



EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2009

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO Nº 23086.001736/2009-44

1. PREÂMBULO

- 1.1. A Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri, Autarquia Federal, com sede na Rua da Glória, 187 – Centro, Diamantina/MG, através de seu Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontra aberta a Licitação por **PREGÃO ELETRÔNICO nº 056/2009, NO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM**, observadas as disposições do Decreto nº 3.931/2001, Decreto nº 4.342/2002, Decreto nº 5.450/2005, da Lei nº 10.520/2002, Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, Decreto 6.204/2007, Lei nº 8.666/1993 e, ainda as condições estipuladas neste Edital;

2. OBJETO

- 2.1. Implantação do Sistema de Registro de Preços para a **aquisição de mobiliário para escritório e bilbioteca**, conforme especificações, estimativas de consumo e exigências constantes no Anexo II deste Edital;
- 2.2. Os equipamentos serão destinados ao Campus JK em Diamantina (MG) e Campus Avançado do Mucuri em Teófilo Otoni (MG), devendo a entrega correr por conta do vencedor nos endereços indicados no item 16.2 deste Edital.
- 2.3. A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses.

3. DO EDITAL

- 3.1. A Empresa interessada em participar desta Licitação terá que examinar o Edital e Anexos, disponíveis no sitio da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri – UFVJM, no endereço: www.ufvjm.edu.br;
- 3.1.1. Alegações de desconhecimento das suas disposições não serão aceitas para justificar eventuais divergências ou erros existentes em seus Documentos de Habilitação ou na Proposta.

- 3.2. Só terá valor legal para efeito do Processo Licitatório o Edital e Anexos disponibilizado conforme item 3.1, valendo as demais versões, inclusive a do sitio: www.comprasnet.gov.br, apenas como divulgação;

3.3. Impugnação do Edital:

- 3.3.1. Qualquer pessoa, física ou jurídica, é parte legítima para impugnar este Edital, desde que, com antecedência de até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública, artigo 18, Dec. 5.450/2005;

3.3.1.1. O envio deverá ser feito eletronicamente para o e-mail: maiara.souza@ufvjm.edu.br, estando sua eficácia igualmente sujeito ao envio via fax (38) 3532-6016, dentro do prazo legal;

- 3.3.2. Caberá ao Pregoeiro e sua Equipe de apoio decidir sobre a petição interposta, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contadas da data do recebimento da petição, § 1º do artigo 18 do Decreto 5.450/2005;

- 3.3.3. Quando acolhida a petição contra este Edital, será designada nova data para a realização deste certame;

- 3.3.4. Os pedidos de esclarecimentos referentes ao processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores a data fixada para abertura da sessão

pública, exclusivamente por meio eletrônico, através do e-mail maiara.souza@ufvjm.edu.br, ficando sujeita ao envio via fax (38) 3532 6016, dentro do prazo legal (artigo 19 do Decreto 5.450/2005).

4. DO ATO DE DESIGNAÇÃO DO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO

- 4.1. Todos os procedimentos desta Licitação serão conduzidos pelo Pregoeiro e sua respectiva Equipe de apoio, designados pela **Portaria nº 1451 de 05/11/2009**.
- 4.2. O Pregoeiro poderá, ainda, convocar, através Ato administrativo, servidor(es) da área ou unidade administrativa responsável pela especificação do objeto deste Pregão.

5. DAS CONDIÇÕES GERAIS PARA PARTICIPAÇÃO

- 5.1. Poderão participar deste Pregão Eletrônico, empresas do ramo pertinente ao objeto licitado, obrigatoriamente, **cadastradas no Sistema Unificado de Cadastro de Fornecedores – SICAF** e que atenderem a todas as demais exigências constantes neste Edital e seus anexos.
 - 5.1.1. As licitantes beneficiadas pelo Decreto 6.204/2007 deverão enviar declaração de que cumprem os requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte, estando aptas a usufruir do tratamento favorecido pela LC 123/2006 e deste Edital. A declaração deverá ser enviada juntamente com a proposta de preços.
- 5.2. A licitante deverá cumprir o que determina o Artigo 13, incisos I ao VII do Decreto 5.450/2005;
- 5.3. A licitante deverá manifestar, em campo próprio do sistema eletrônico, o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital – § 2º, Artigo 21, Decreto 5.450/2005;
- 5.4. Não será admitida nesta licitação a participação de empresas:
 - a) que estejam com o direito de licitar e contratar com a Administração Pública suspenso, ou que por esta tenha sido declarada inidônea;
 - b) que estejam reunidas em consórcio e sejam controladoras coligadas ou subsidiárias entre si quaisquer que seja sua forma de constituição;
 - c) estrangeiras que não funcionem no país;
 - d) estejam inadimplentes com a UFVJM, mediante apuração em processo cabível encerrado e registrado no SICAF;
- 5.5. As licitantes ou seus representantes legais deverão estar **previamente credenciados junto ao órgão provedor**, sendo o uso da senha de acesso de responsabilidade exclusiva do usuário;
- 5.6. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica na responsabilidade do licitante ou de seu representante e na presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico (§ 6º, Artigo 3º do Decreto nº 5.450/2005);
- 5.7. **As especificações dos Anexos deste Edital em nenhum momento serão substituídas pelas descrições resumidas, constantes no Aviso divulgado no sitio www.comprasnet.gov.br.** Em caso de divergência nas especificações, prevalecerão as dos Anexos deste Edital.

6. DATA, HORÁRIO E LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA PARA OS LANCES

- 6.1. **DATA: 01/12/2009**
- 6.2. **HORÁRIO: 09:00 horas**
- 6.3. **LOCAL:** <http://www.comprasnet.gov.br>

OBS: Todos os horários estipulados neste edital obedecerão, para todos os efeitos, o horário oficial de Brasília.

7. DA REMESSA ELETRÔNICA, ENVIO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO

- 7.1. O lançamento da proposta poderá ocorrer a partir da data de liberação do edital no Comprasnet, até o horário estipulado para início da sessão pública de lances. Durante este período, o fornecedor poderá incluir, modificar ou excluir proposta. Para inclusão, os licitantes credenciados efetuarão o lançamento do **VALOR UNITÁRIO** de cada item da proposta, através do sitio www.comprasnet.gov.br, sendo o valor lançado em campo específico e preenchidos todos os demais campos disponíveis do sistema;
 - 7.1.1. **AO FORMULAREM SEUS LANCES, OS FORNECEDORES PARTICIPANTES DEVERÃO EVITAR QUE OS VALORES UNITÁRIO E TOTAL EXTRAPOLEM O NÚMERO DE DUAS CASAS DECIMAIS APÓS A VÍRGULA (CASA DOS CENTAVOS). CASO ISTO OCORRA, O PREGOEIRO**

ESTARÁ AUTORIZADO A ADJUDICAR OS ITENS, FAZENDO O ARREDONDAMENTO A MENOR, DO VALOR UNITÁRIO.

7.1.2. É DE PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO PELO LICITANTE O CAMPO DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO OFERTADO, COM A ESPECIFICAÇÃO COMPLETA DO PRODUTO, POSSIBILITANDO AO PREGOEIRO A CORRETA ANÁLISE DO EQUIPAMENTO A SER ADQUIRIDO;

7.1.3. ALERTAMOS QUE O CAMPO DESCRIÇÃO DETALHADA REFERE-SE À PROPOSTA APRESENTADA PELA EMPRESA, UMA VEZ QUE NÃO SERÃO SOLICITADOS ENVIO DE PROPOSTA VIA FAX OU SISTEMA, NO MOMENTO DA ACEITAÇÃO, ASSIM SENDO, A FALTA DO PREENCHIMENTO DA DESCRIÇÃO DETALHADA, ASSIM COMO AS EXPRESSÕES DO TIPO “DE ACORDO COM O EDITAL” IMPLICARÃO NA RECUSA DA PROPOSTA, POR NÃO CONTER INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS À ANÁLISE DO OBJETO OFERTADO.

7.2. Além disso, o licitante deverá lançar as declarações abaixo listadas, de forma eletrônica, conforme disponibilizado no Sistema, no momento do lançamento da proposta:

- a) Declaração de inexistência de fato superveniente;
- b) Declaração de que a empresa não emprega menor;
- c) Declaração de que a empresa concorda com as condições estabelecidas neste edital;
- d) Declaração ME/EPP's (caso aplicável);
- e) Declaração de elaboração independente de proposta (caso já esteja disponível).

7.3. A licitante será inteiramente responsável por todas as transações assumidas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como verdadeiras e firmes suas propostas e subsequentes lances, se for o caso, bem como acompanhar as operações no sistema durante a sessão tais como avisos e esclarecimentos, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão;

7.4. A aceitabilidade está condicionada ao atendimento de todas as exigências do Anexo I assim como análise da qualidade do equipamento a ser ofertado, para tal a licitante deve descrever detalhadamente os produtos a serem ofertados.

7.5. Não serão aceitas as propostas com exigência de faturamento mínimo;

7.6. Não serão admitidos quaisquer acréscimos, supressões ou retificações na proposta, depois de apresentada, nem pedido de desconsideração da mesma;

7.7. Os preços (unitários), em moeda corrente, com duas casas decimais para os centavos, estando neles incluídas todas as despesas diretas e indiretas, tais como frete, impostos etc;

7.8. Quaisquer tributos, custos e despesas diretos ou indiretos omitidos da Proposta, ou incorretamente cotados, serão considerados como incluídos nos preços, não sendo considerados pleitos de acréscimos, a esse ou a qualquer título, devendo o fornecimento ser efetuado à Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri – UFVJM sem ônus adicionais;

7.9. A proposta deverá ter validade de 12 (doze) meses, a contar do início da vigência da Ata de Registro de Preços;

7.10. A apresentação da Proposta em desacordo com as exigências deste Edital e Anexos acarretará, sumariamente, a desclassificação da Empresa proponente e sua exclusão do certame;

7.11. Encerrada a sessão do pregão, a licitante detentora da melhor oferta, para cada item, encaminhará a proposta definitiva de preços impressa, conforme Anexo I, em 01 (uma) via datilografada/digitada, sem rasuras, emendas, entrelinhas ou ressalvas, contendo a identificação da empresa, endereço, telefone, número do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ, rubricadas todas as folhas pelo representante legal e assinada a última, sobre carimbo com nome, identidade, com indicação – no que couber – do detalhamento dos produtos ofertados, conter ainda dados bancários, além de outras informações de livre disposição;

7.12. Juntamente com a proposta, deverão ser encaminhadas as declarações mencionadas no item 7.2 deste Edital, impressas e assinadas.

7.13. O envio dos documentos constantes dos itens 7.12 e 7.13 é imprescindível para adjudicação do objeto a empresa vencedora e deverá ser feita, impreterivelmente, no prazo abaixo estipulado.

- 7.14. Toda a documentação deverá ser enviada, **via Correios, sendo postada no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis após o encerramento da sessão do pregão**, para: Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri – UFVJM – Rua da Glória, 187 – Centro (Divisão de Licitações), Diamantina/MG, CEP 39100-000. Devendo, obrigatoriamente, conter na parte externa do envelope:

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2009
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROPOSTA DE PREÇOS E DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO
A/C MAIARA CRISTINA DE SOUZA**

8. DA FORMULAÇÃO DOS LANCES

- 8.1. No dia e horário indicado, o Pregoeiro abrirá a sessão pública, verificando as propostas de preços lançadas no sistema, as quais devem estar em perfeita consonância com as especificações e condições detalhadas nos Anexos deste Edital;
- 8.2. Constatada a existência de proposta incompatível com o objeto licitado ou aparentemente inexequível o Pregoeiro poderá justificar, através do sistema e excluí-la;
- 8.3. Iniciada a etapa competitiva, as licitantes poderão encaminhar lance exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo o acompanhamento disponibilizado imediatamente;
- 8.4. Os licitantes deverão manter a impessoalidade, não se identificando, sob pena de serem excluídos do certame pelo Pregoeiro;
- 8.5. As Licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observados o horário fixado e as regras de aceitação dos mesmos. Será considerada aceitável a proposta que:
 - a) Atenda a todos os termos deste Edital;
 - b) Contenha preço compatível com os praticados no mercado, dentro do estipulado conforme as disponibilidades orçamentárias da UFVJM.
- 8.6. Serão aceitos os lances cujos valores forem inferiores ao último lance que tenha sido anteriormente registrado pela licitante, não necessariamente lances menores que o menor lance registrado no sistema;
- 8.7. Não serão aceitos dois ou mais lances de igual valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar;
- 8.8. Sendo efetuado lance, aparentemente inexequível, o pregoeiro alertará a proponente, sobre o valor cotado para o respectivo item, através do sistema, podendo o mesmo ser confirmado pela proponente;
- 8.9. Durante o transcurso da sessão pública, as licitantes serão informadas, em tempo real, do valor do menor lance registrado que tenha sido apresentado pelas demais licitantes, vedada a identificação das mesmas;
- 8.10. Em caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão Eletrônico, o sistema poderá permanecer acessível aos licitantes para o envio dos lances, sendo possível o retorno do pregoeiro para atuação na etapa, sem prejuízo dos atos realizados;
- 8.11. Quando a desconexão persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão do Pregão Eletrônico será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa, no sistema eletrônico, aos participantes;
- 8.12. A etapa de lances será encerrada mediante aviso de fechamento iminente dos lances, emitido pelo sistema eletrônico às licitantes, após o que transcorrerá período de até 30 (trinta) minutos, aleatoriamente determinado também pelo sistema eletrônico, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances;
- 8.13. O Pregoeiro poderá encaminhar contraproposta diretamente à licitante que tenha apresentado o menor lance, através do sistema eletrônico, para que seja obtido preço melhor e assim decidir sobre sua aceitação;
- 8.14. O sistema aponta a licitante de menor preço, depois do encerramento da etapa de lances, ou quando for o caso, após negociação e decisão pelo Pregoeiro acerca da aceitação do lance de menor valor;

9. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E ACEITABILIDADE

- 9.1. A presente Licitação é do tipo **MENOR PREÇO**, sendo vencedora(s) a(s) Licitante(s) que ofertar(em) o **MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM**, conforme especificado neste Edital e seus Anexos, respeitadas as determinações legais previstas na Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006;
- 9.2. A aceitação da proposta ocorrerá em momento ou data posterior à sessão de lances, a critério do pregoeiro que comunicará às licitantes através do sistema eletrônico;
 - 9.2.1. Valores com mais de duas casas decimais para os centavos, conforme exigido no subitem 7.7 deste Edital, serão arredondados (para baixo) na etapa de aceitação.
- 9.3. Se a proposta ou lance de menor valor não atender as especificações solicitadas, inclusive com relação à aceitabilidade do objeto, após parecer técnico do interessado na aquisição, ou então, se o licitante desatender as exigências habilitatórias, o pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, verificando a sua aceitabilidade, procedendo a habilitação do proponente na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao Edital;
 - 9.3.1. A aceitabilidade está condicionada ao atendimento de todas as exigências do Anexo I assim como análise do objeto ofertado, para tal a licitante deve descrever detalhadamente os serviços a serem ofertados.
 - 9.3.2. Ocorrendo situação a que se refere o subitem anterior, o pregoeiro poderá negociar com o licitante para que seja obtido menor preço;
 - 9.3.3. Sendo aceitável a(s) oferta(s), será verificado o atendimento das condições habilitatórias pela(s) Licitante(s) que a(s) tiver formulado;
 - 9.3.4. Constatado o atendimento pleno às exigências editalícias, será declarada a Proponente Vencedora;
- 9.4. Quanto a garantia deverão ser observados os prazos constantes na especificação de cada item. Naqueles itens que não constam a garantia, a mesma será ser de no mínimo 01 (um) ano.
- 9.5. Da Licitação lavrar-se-á a **Ata de Registro de Preços**.

10. DA HABILITAÇÃO

- 10.1. Será habilitada a licitante que estiver regularmente cadastrada no SICAF e com a documentação OBRIGATÓRIA atualizada (certidões negativas da Receita Federal, INSS e FGTS), que será verificado "ON LINE", após a sessão de aceitabilidade. Estando com certidões vencidas, a proponente será comunicada para enviá-las, imediatamente, através do Fax (38) 3532 6016;
- 10.2. **Caso a Declaração de Elaboração Independente de Proposta ainda não esteja disponível no sistema deverá ser apresentada para efeito de habilitação. (modelo Anexo)**
- 10.3. **A comprovação de regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação.**
 - 10.3.1. Na fase de habilitação, será efetuada a consulta ao SICAF e, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de dois dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogável por igual período, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento de débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.
 - 10.3.2. A declaração do vencedor, de que trata o item 10.2.1 acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.
 - 10.3.3. A prorrogação do prazo previsto no item 10.2.1. será concedida pela administração quando requerida pelo licitante, a não ser que exista urgência na contratação ou prazo insuficiente para a pagamento, devidamente justificados.
 - 10.3.4. A não-regularização da documentação no prazo previsto no item 10.4.1. implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções prevista no art. 81 da Lei 8.666/93 sendo facultado à administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, ou revogar a licitação.
- 10.4. **O CNPJ do participante na Licitação terá que ser obrigatoriamente, da mesma Empresa que efetivamente irá emitir a respectiva Nota Fiscal / Fatura;**

- 10.5. A apresentação de declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação sujeitará a licitante às sanções previstas no artigo 28 do Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005.
- 10.6. **É essencial a participação/conexão de todos os licitantes participantes na sessão pública de aceitabilidade e habilitação, para que os mesmos tomem conhecimento do andamento do presente pregão e seja informado sobre a situação cadastral da empresa junto ao SICAF;**

11. DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

- 11.1. As licitantes poderão interpor recursos, mediante manifestação prévia, após aceitação da proposta, devendo apresentar sucintamente suas razões, exclusivamente no âmbito do sistema eletrônico, em formulários próprios. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará na decadência do recurso, sendo que, ao final da sessão pública, o pregoeiro informará os prazos legais para registro da razão do recurso para a licitante com intenção de recurso aceita e para os demais licitantes registrarem as contra-razões;
- 11.2. A licitante dispõe do prazo de 03 (três) dias para apresentação dos recursos, sendo eles escritos por meio eletrônico, sendo disponibilizados a todos os participantes;
- 11.3. As demais licitantes poderão apresentar contra-razões em até 03 (três) dias contados a partir do término do prazo do recorrente;
- 11.4. A decisão do Pregoeiro será motivada e submetida à apreciação da autoridade competente, em 05 (cinco) dias úteis;
- 11.5. O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos que não sejam passíveis de aproveitamento;
- 11.6. Os autos do processo permanecerão com vistas franqueadas aos interessados na Divisão de Licitações e Contratos da UFVJM, à Rua da Glória, 187, Centro, Diamantina/MG.

12. DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

- 12.1. A adjudicação do objeto do presente certame será realizada pelo Pregoeiro sempre que não houver recurso e a homologação é de responsabilidade da autoridade competente e será realizada após a adjudicação do objeto ao proponente vencedor ou, quando houver recursos, após o devido julgamento.
 - 12.1.1. Quando houver recursos, assim que decididos, a autoridade competente fará a adjudicação do objeto a licitante vencedora.

13. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 13.1. A classificação será mantida durante o período de validade da Ata, a partir da data de sua publicação, exceto nos casos em que houver exclusão do SRP (Sistema de Registro de Preços), a título de penalidade imposta pela Administração;
- 13.2. **Homologado o resultado da licitação, a UFVJM, convocará os interessados para assinatura da Ata de Registro de Preços, que terá efeito de compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas;**
- 13.3. Constarão da Ata de Registro de Preços – ARP, todas as informações necessárias à:
 - a) Identificação do processo;
 - b) Caracterização do objeto;
 - c) Identificação das empresas;
 - d) Preços ofertados pelas classificadas, item a item;
 - e) Direitos e responsabilidades das partes.
- 13.4. A ARP será lavrada em tantas vias quantas forem as empresas classificadas;
- 13.5. É obrigatória a assinatura da ARP pelas partes envolvidas, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis a contar da convocação da UFVJM, aplicando-se, em caso de descumprimento, o disposto no Parágrafo Segundo, do art. 64, da Lei 8666/93.

14. DO EMPENHO

- 14.1. A Nota de Empenho será encaminhada ao 1º classificado para cada item da Ata de Registro de Preços, quando da necessidade da aquisição dos produtos.

15. DA CONTRATAÇÃO

- 15.1. A contratação formalizar-se-á mediante a assinatura da **Ata de Registro de Preços**;
- 15.2. Farão parte da contratação, além da Ata, todos os demais anexos que compõem o presente Processo Licitatório, a saber:
 - Anexo I – Modelo de Proposta de Preços;

16. DA AQUISIÇÃO E RECEBIMENTO DOS EQUIPAMENTOS

- 16.1. O prazo de entrega dos equipamentos se efetuará em no máximo 20 (vinte) dias, a partir do envio, via fax, ao licitante da Nota de Empenho. No caso de descumprimento, o licitante será notificado extrajudicialmente, pelas vias administrativas, para que em 72 (setenta e duas) horas, contados da data de recebimento da notificação, faça a entrega do equipamento ou venha apresentar, justificativa de impossibilidade de cumprir o compromisso contratual. Em ambos os casos, fica desde já estabelecido que a UFVJM, poderá a seu critério cancelar a Nota de Empenho e convocar o segundo colocado, sem entretanto, alterar o direito da UFVJM em promover cobrança administrativa na forma da Lei 8.666/93: multa, inscrição no SICAF e promover cobrança judicial e apuração das perdas e danos na forma da lei.
- 16.2. O local de entrega será no Campus II, da UFVJM, situado na BR 367, KM 583 nº 5000, Diamantina (MG), e/ou no Campus Avançado do Mucuri, situado na Rua do Cruzeiro, nº 01, Bairro Jardim São Paulo, Teófilo Otoni (MG), nos horários de 9:00 às 12:00 hs e de 14:00 às 17:00 horas, por conta do fornecedor até o local indicado.
- 16.3. Além da entrega no local indicado no item acima, a licitante vencedora deverá também descarregar e alocar os equipamentos nos locais indicados pelo servidor estipulado, comprometendo-se ainda integralmente com eventuais danos ou perdas causados aos mesmos.
- 16.4. Os equipamentos que apresentarem defeitos ou estiverem danificados devido a sua fabricação ou transporte deverão ser substituídos integralmente ou parcialmente, conforme orientação do solicitante, de forma a garantir o pleno funcionamento do mesmo.
- 16.5. Caso a UFVJM opte pela substituição parcial todas as peças ou componentes utilizados ou substituídos nos reparos deverão ser novos. Despesas tais como transporte, impostos e seguros dos equipamentos ou componentes substituídos serão de responsabilidade da Contratada.
- 16.6. A **Pró-Reitoria de Administração da UFVJM, através do Setor designado**, irá gerenciar as aquisições decorrentes deste Sistema de Registro de Preços, sendo responsável por:
 - 16.3.1. Entrar em contato com a empresa, agendando a entrega dos equipamentos, à medida que forem necessários;
 - 16.3.2. Providenciar a Nota de Empenho;
 - 16.3.3. Receber as Notas Fiscais/Faturas e conferir se estão de acordo com os serviços prestados. Devendo, posteriormente, encaminhá-las para pagamento;
 - 16.3.4. Fiscalizar todo o processo, buscando garantir que os serviços sejam realizados em conformidade com as especificações deste Edital e seus anexos.
- 16.7. Os equipamentos serão recebidos provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do equipamento com a especificação e definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade do equipamento e consequente aceitação.

17. DO PAGAMENTO

- 17.1. A Nota Fiscal/Fatura terá que ser emitida, obrigatoriamente, com o número de inscrição no CNPJ apresentado para a Habilitação, não se admitindo Notas Fiscais/Faturas emitidas com outros CNPJ's, mesmo aqueles de filiais ou matriz;
- 17.2. O pagamento será efetuado no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, após o recebimento definitivo dos equipamentos, desde que atendidas as exigências deste Edital e o disposto no item 8.8 da Instrução Normativa nº 05, de 21/07/95, do Ministério da Administração Federal e Reforma do Estado, mediante crédito em Conta corrente bancária da LICITANTE VENCEDORA;
- 17.3. Conforme disposto no item 8.8 da Instrução Normativa nº 05, de 21/07/95, do Ministério da Administração Federal e Reforma do Estado, será feita, pela UFVJM, a consulta junto ao SICAF (Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores), previamente à contratação a ser feito para a LICITANTE VENCEDORA, a qual **deverá manter este seu Cadastro atualizado, durante a vigência da ARP**;
- 17.4. Considerar-se-á como último dia útil para pagamento, o de emissão da respectiva Ordem Bancária pelo SIAFI (Sistema da administração Financeira do Governo Federal);

- 17.5. No pagamento serão observadas as retenções, de acordo com a legislação e normas vigentes, no âmbito da União, Estado e Município;
- 17.6. Poderá ser deduzido da Nota Fiscal/Fatura o valor de multa aplicada;
- 17.7. Nenhum pagamento será efetuado à LICITANTE VENCEDORA enquanto pendente de liquidação ou qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência.
- 17.8. Os pagamentos previstos no item 17.2 efetuados com atraso, por responsabilidade exclusiva da **CONTRATANTE**, serão corrigidos monetariamente, **tendo como base o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo/IPCA do IBGE referente ao mês da prestação do serviço a ser pago**, sendo consideradas nulas, para este efeito, qualquer variação negativa do referido índice, calculados "pro rata tempore" desde o vencimento até a data do efetivo pagamento.
- 17.9. No caso de incorreção, nas Notas Fiscais, serão restituídas ao **CONTRATADO** para as correções solicitadas. O prazo de pagamento será contado a partir da data da regularização do serviço ou do documento fiscal, a depender do evento, não respondendo a **CONTRATANTE** por quaisquer encargos resultantes de atrasos na liquidação dos pagamentos correspondentes.

18. DA REVISÃO DOS PREÇOS

- 18.1. A revisão dos preços dar-se-á, para a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro da Ata, ou a qualquer tempo, em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato, que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo à UFVJM promover negociações junto aos fornecedores, conforme determinação do artigo 12, do Decreto nº 3.931, de 19 de setembro de 2001;
- 18.2. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a UFVJM deverá:
 - 18.2.1. Convocar o fornecedor visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado.
 - 18.2.1.1. Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.
 - 18.2.2. A revisão dos preços deverá ser devidamente justificada e acompanhada de documentos comprobatórios, a qual deverá ser aceita pela UFVJM ou pela empresa/contratada;
- 18.3. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, a UFVJM poderá:
 - 18.3.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmado a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento;
 - 18.3.2. Não havendo êxito nas negociações, a UFVJM revogará a Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

19. DAS PENALIDADES

- 19.1. No caso de inadimplência ou inexecução total ou parcial do compromisso assumido com a Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri – UFVJM, garantida a prévia defesa, aplicar-se-á, as seguintes sanções:
 - 19.1.1. Advertência;
 - 19.1.2. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da Ata de Registro de Preços, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da comunicação oficial;
 - 19.1.3. Ficará impedida de licitar e contratar com a União, a que se refere o art. 28 do Decreto 5.450/2005, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste edital e das demais cominações legais, quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar a Ata de Registro de Preços, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal;
 - 19.1.4. Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sendo

a reabilitação concedida sempre que a Licitante ressarcir a Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri – UFVJM pelos prejuízos.

20. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 20.1. A participação neste certame implica na aceitação de todas as condições estabelecidas neste Edital, bem como no Decreto 5.450 de 31 de maio de 2005;
- 20.2. A presente Licitação somente poderá vir a ser revogada por razões de interesse público, decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, ou anulada no todo ou em parte, por ilegalidade de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado;
- 20.3. O Objeto da presente Licitação poderá sofrer acréscimos ou supressões, conforme previsto no Parágrafo 1º, do Art. 65 da Lei 8.666/93 e Parágrafo 2º, inciso II do Art. 65. da Lei 9648/98;
- 20.4. O Pregoeiro, no interesse da Administração, poderá relevar omissões puramente formais observadas na documentação e Proposta, desde que não contrariem a Legislação vigente e não comprometa a lisura da Licitação, sendo possível a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo;
- 20.5. Ocorrendo, em qualquer hipótese, a negativa do fornecimento do Objeto desta licitação por parte da LICITANTE VENCEDORA, o mesmo poderá ser adjudicado às Licitantes remanescentes, na ordem de classificação e de acordo com as Propostas apresentadas, sem prejuízo às demais sanções previstas em lei;
- 20.6. Quaisquer esclarecimentos sobre dúvidas eventualmente suscitadas, relativas às orientações contidas no presente Edital, poderão ser solicitadas, por escrito, ao pregoeiro, exclusivamente por meio eletrônico via internet, através do e-mail: maiara.souza@ufvjm.edu.br.
- 20.7. No caso de ocorrência de feriado nacional, estadual ou municipal, ou de falta de expediente na Instituição, no dia previsto para a Abertura da Sessão Pública, o ato ficará automaticamente transferido para o primeiro dia útil seguinte, no mesmo horário;
- 20.8. As Licitantes arcarão com todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação das propostas, independente da condução ou resultado do Processo Licitatório;
- 20.9. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital excluir-se-á o dia do início e se incluirá o do vencimento;
- 20.10. Os casos omissos serão resolvidos com base na Lei nº 10.520/2002 e Decreto 5.450/2005, nos regulamentos que vierem a ser adotados e, ainda, nas normas técnicas gerais ou especiais aplicáveis.
- 20.11. Fica eleito o Foro da Justiça Federal, Seção Judiciária de Minas, em Sete Lagoas, para dirimir qualquer controvérsia não resolvida entre as partes.

Diamantina, 29 de outubro de 2009.

Maiara Cristina de Souza
Pregoeiro Oficial – UFVJM

ANEXO I
MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

PROPOSTA DE PREÇOS COM RELAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS

A

DIVISÃO DE LICITAÇÕES

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI - UFVJM

Ref: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2009
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Prezados Senhores

Estamos cotando os serviços dos itens a seguir relacionados, com vista ao seu fornecimento a essa Universidade, de acordo com o disposto na Lei no. 8.666, de 21 de junho de 1993.

Razão social:

CNPJ:

Banco:

Agência:

Conta:

Praça de pagamento:

Contato:

Fone:

Fax:

e-mail:

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | UNID. | QUANT. | VALOR UNIT. |
|------|--|-------|--------|-------------|
| 1 | ARMÁRIO ESCRITÓRIO EM AÇO, 2 PORTAS EM AÇO, 4 PRATELEIRAS EM AÇO, PINTURA ELETROSTÁTICA EM EPÓXI. DIMENSÕES: 1,56X0,90X0,40M. | UN | 1 | |
| 2 | ARMÁRIO GUARDA-VOLUME DE 04 (QUATRO) PORTAS, COM CHAVE, VENTILADO. ESTRUTURA E PRATELEIRAS EM AÇO SAE 1010/ 1020. TRATAMENTO ANTI-CORROSIVO, FOSFATIZANTE E PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ. LATERIAS NA COR CINZA E PORTAS NA COR AZUL. CORES TEXTURIZADAS. ALTURA 185CM, LARGURA 35CM E PROFUNDIDADE 45CM. | UN | 45 | |
| 3 | ARQUIVO PARA PASTAS SUSPENSAS - ARQUIVO REVESTIDO COM LAMINADO MELAMÍNICO COM ACABAMENTO FRONTAL DO TAMPO EM POST-FORMING, COM 4 (QUATRO) GAVETÕES PARA PASTAS SUSPENSAS, COM TRILHOS TELESCÓPICOS, NAS DIMENSÕES APROXIMADAS DE 1,00MX0,45M H=1,30M, NA COR CINZA. TODOS OS PUXADORES DO TIPO ALÇA NA COR DO MÓVEL. | UN | 4 | |

| | | | |
|---|--|----|----|
| | | | |
| 4 | CADEIRA A) COM ASSENTO E ENCOSTO SEPARADOS (CONCHA DUPLA); INTERLIGADOS POR BARRA DE AÇO TEMPERADO, FLEXÍVEL E DE ALTA RESISTÊNCIA; B) DESCRIÇÃO DA ESTRUTURA: BASE GIRATÓRIA EM AÇO; PLACA BASE EM AÇO; COM 5 (CINCO) PATAS FABRICADAS POR PROCESSO ROBOTIZADO DE SOLDA SISTEMA MIG EM AÇO TUBULAR, COM ALOJAMENTO PARA ENGATE DE RODÍZIO; C) TODAS AS PEÇAS METÁLICAS SERÃO TRATADAS COM BANHOS DE IMERSÃO ANTIDECAPANTE E ANTI-FERRUGINOSO (FOSFATIZADO) SEGUIDO DE PINTURA ELETROSTÁTICA EM EPÓXI-PÓ NA COR PRETA; D) O ROLAMENTO DEVERÁ SER EXECUTADO COM ESFERAS DE AÇO PARA PERMITIR O MOVIMENTO GIRATÓRIO, COM DUAS BUCHAS SINTERIZADAS E AUTOLUBRIFICANTES, COM BAIXO COEFICIENTE DE ATRITO E FÁCIL GIRO; E) OS RODÍZIOS DEVERÃO SER DUPLO-ORIENTÁVEIS, DE DUPLO GIRO, COM DIÂMETRO MÍNIMO DE 50MM, CARCAÇAS EM POLIPROPILENO E ROLDANAS EM NYLON INJETADO COM EIXO VERTICAL EM AÇO TRAVADO ATRAVÉS DE BUCHA INJETADA DE NYLON OU POR ANEL DE PRESSÃO; F) AS PATAS DEVERÃO TER CAPA PROTETORA EM POLIPROPILENO INJETADO TEXTURIZADO SEM EMENDAS NA COR PRETA; G) A COLUNA DEVERÁ TER SISTEMA DE REGULAGEM DE ALTURA DO ASSENTO A GÁS, ATRAVÉS DE ALAVANCA DE FÁCIL MANUSEIO (ACIONAMENTO VERTICAL); A REGULAGEM DEVE ATINGIR A ALTURA MÍNIMA DE 42CM E MÁXIMA DE 50CM; H) O ENCOSTO PODERÁ, OPCIONALMENTE, TER MECANISMO DE REGULAGEM DO APOIO LOMBAR E/OU RELAX, COM TENSÃO AJUSTÁVEL E TRAVAMENTO MULTIPONTO; I) TODOS OS MECANISMOS DEVERÃO TER PROTEÇÃO TOTAL POR BLINDAGEM TELESCÓPICA EM POLIPROPILENO; J) O ASSENTO E O ENCOSTO DEVERÃO TER ESTRUTURA INTERNA EM: | UN | 26 |

| | | |
|--|--|--|
| | | |
| | <p>RESINA PLÁSTICA OU EM FIBRA DE VIDRO COM POLIESTER MOLDADA ANATOMICAMENTE COM ESPESSURA DE 10MM OU EM COMPENSADO DE LÂMINAS DE MADEIRA MOLDADA ANATOMICAMENTE A QUENTE COM PRESSÃO DE 10KGF/CM² E ESPESSURA DE 10MM; K) AS ALMOFADAS DEVERÃO SER EXECUTADAS COM ESPUMA DE POLIURETANO INJETADA, COM DENSIDADE CONTROLADA NO ENCOSTO E NO ASSENTO - COMPROVADA ATRAVÉS DE EXAME TECNOLÓGICO DEVIDAMENTE DOCUMENTADO - COM BORDAS ARREDONDADAS; L) AS ALMOFADAS SERÃO REVESTIDAS EM COURO ECOLÓGICO OU SIMILICOURO NA COR PRETO; M) NA EXECUÇÃO DAS ALMOFADAS DEVERÃO SER OBEDECIDAS: M.1 - ESPESSURA MÍNIMA DE 40MM; M.2 - DENSIDADE MÍNIMA PARA O ASSENTO: 55KG/M³; M.3 - DENSIDADE MÍNIMA PARA O ENCOSTO: 50KG/M³; M.4 - LARGURA MÍNIMA: 45CM NO ASSENTO E 42CM NO ENCOSTO; M.5 - PROFUNDIDADE MÍNIMA DO ASSENTO: 45CM; M.6 - ALTURA DO ENCOSTO: 53CM. M.7 - A BORDA FRONTAL DO ASSENTO DEVERÁ TER FORMA ARREDONDADA COM RAIO DE CURVATURA DE 45 A 120MM; N) AS ALMOFADAS DO ASSENTO E DO ENCOSTO DEVERÃO TER CONTRA-ENCOSTO OU CAPA DE PROTEÇÃO EXECUTADA EM FIBRA DE VIDRO COM POLIESTER, OU EM POLIPROPILENO INJETADO TEXTURIZADO NA COR PRETA, COM BORDAS ARREDONDADAS E PERFEITO ACABAMENTO; O) SE NECESSÁRIO, AS BORDAS DO ASSENTO E DO ENCOSTO SERÃO PROTEGIDAS COM PERFIL DE PVC RÍGIDO (TIPO MACHO E Fêmea), FIXADO A QUENTE, NA COR PRETA. P) APOIO DE BRAÇOS AJUSTÁVEIS TOTALMENTE REVESTIDOS EM POLIURETANO INJETADO, COM ALMA INTERNA EM AÇO. Q) OS ESTOFADOS DEVERÃO SER SEM COSTURA.</p> | |

| | | | |
|--|--|----|-----|
| | CADEIRA DE DIGITADOR CADEIRA GIRATÓRIA TIPO DIGITADOR COM ASSENTO E ENCOSTO EM COMPENSADO INTERNO MULTILAMINADO, MOLDADOS ANATOMICAMENTE, NAS DIMENSÕES DO ASSENTO 427X449X15MM E ENCOSTO 355X433X15MM, APROXIMADAMENTE; BASE GIRATÓRIA COM 5 HASTES NA COR PRETA; REGULAGEM DE ALTURA DO ASSENTO à GÁS; TUBO CENTRAL EM AÇO COM COBERTURA TELESÓPICA EM NYLON NA COR PRETA; BRAÇOS EM AÇO, COM REGULAGEM DE ALTURA, NA COR PRETA; APÓIA-BRAÇOS DE AÇO REVESTIDOS DE POLIURETANO INJETADO NA COR PRETA; ALMOFADAS DO ASSENTO EM ESPUMA INJETADA 50MM, ESTOFADO SEM COSTURAS, COM ACABAMENTOS NAS BORDAS DE PVC; E DO ENCOSTO EM ESPUMA INJETADA, (INDEFORMÁVEL), DE PELO MENOS 50 MM DE ESPESSURA E DENSIDADE CONTROLADA DE NO MÍNIMO 55 KG/M3; BORDA FRONTAL DO ASSENTO ARREDONDADA; ACABAMENTO DE PROTEÇÃO CONTRA IMPACTO; ENCOSTO DE TAMANHO MÉDIO, COM FORMA LEVEMENTE ADAPTADA AO CORPO PARA PROTEÇÃO DA REGIÃO LOMBAR, (CFE. NR 17, ITEM 17.3.3 "D"); REGULAGEM DE ALTURA DO ENCOSTO PERMITINDO O APOIO ADEQUADO à REGIÃO LOMBAR; REGULAGEM DE INCLINAÇÃO DO ENCOSTO PERMITINDO O CONTATO CONSTANTE COM A REGIÃO LOMBAR; REGULAGEM DE INCLINAÇÃO DO ASSENTO; REVESTIMENTO DO ASSENTO, ENCOSTO E CONTRA-ENCOSTO EM COURO SINTÉTICO, (CORVIM), NA COR PRETA. | UN | 178 |
|--|--|----|-----|

| | | | |
|---|--|----|----|
| | CADEIRA FIXA ESPALDAR BAIXO ASSENTO INTERNO EM COMPENSADO MULTILÂMINAS DE MADEIRA MOLDADA ANATOMICAMENTE A QUENTE COM PRESSÃO DE 10 KGF/CM2 E ESPESSURA DE 10 MM. ESPUMA EM POLIURETANO FLEXÍVEL HR, ISENTO DE CFC, ALTA RESILIÊNCIA, ALTA RESISTÊNCIA A PROPAGAÇÃO DE RASGO, ALTA TENSÃO DE ALONGAMENTO E RUPTURA, BAIXA FADIGA DINÂMICA E BAIXA DEFORMAÇÃO PERMANENTE COM DENSIDADE ENTRE 60 A 65 KG/M3 E MOLDADA ANATOMICAMENTE COM ESPESSURA MÉDIA DE 40 MM. MEDIDAS MÍNIMAS: LARGURA DE 450 MM E PROFUNDIDADE DE 410MM. CAPA DE PROTEÇÃO E ACABAMENTO INJETADA EM POLIPROPILENO TEXTURIZADO E BORDAS ARREDONDADAS QUE DISPENSAM O USO DO PERFIL DE PVC. DE FÁCIL LIMPEZA, ALTA RESISTÊNCIA MECÂNICA CONTRA IMPACTOS E RESISTENTE A PRODUTOS QUÍMICOS, COR A DEFINIR. ENCOSTO INTERNO EM POLIPROPILENO INJETADO ESTRUTURAL DE GRANDE RESISTÊNCIA MECÂNICA, CONFORMADO ANATOMICAMENTE. ESPUMA EM POLIURETANO FLEXÍVEL HR, ISENTO DE CFC, ALTA RESISTÊNCIA, ALTA RESISTÊNCIA A PROPAGAÇÃO DE RASGO, ALTA TENSÃO DE ALONGAMENTO E RUPTURA, BAIXA FADIGA DINÂMICA E BAIXA DEFORMAÇÃO PERMANENTE COM DENSIDADE ENTRE 50 A 55 KG/M3. DEVERÁ TER MOLDES ANATÔMICOS COM SALIÊNCIA PARA APOIO LOMBAR E ESPESSURA MÉDIA DE 40 MM. MEDIDAS MÍNIMAS: LARGURA DE 410 MM E ALTURA DE 260 MM. CAPA DE PROTEÇÃO E ACABAMENTO INJETADA EM POLIPROPILENO TEXTURIZADO E BORDAS ARREDONDADAS QUE DISPENSAM O USO DO PERFIL DE PVC. DE FÁCIL LIMPEZA, ALTA RESISTÊNCIA MECÂNICA CONTRA IMPACTOS E RESISTENTE A PRODUTOS QUÍMICOS, COR A DEFINIR. REVESTIMENTO TECIDO 100% POLIÉSTER PANAMÁ COM | UN | 65 |
| 6 | | | |

| | | | |
|--|---|--|--|
| | | | |
| | 395 GR/ML, COM PILLING ZERO, ALTA SOLIDEZ à LUZ, ALTA RESISTêNCIA AO ESGARçAMENTO E ALTA RESISTêNCIA à TRAção (REF. FLEXFORM). SUPORTE PARA ENCOSTO COM REGULAGEM DE ALTURA FABRICADO EM TUBO DE Aço 30 X 16 X 1,90 MM COM ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA TOTALMENTE AUTOMATIZADA EM EPóXI Pó COM PRé-TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO (FOSFATIZADO), REVESTINDO TOTALMENTE A SUPERFíCIE COM PELÍCULA DE APROXIMADAMENTE 100 MíCRONS COM PROPRIEDADES DE RESISTêNCIA A AGENTES QUíMICOS. REGULAGEM MILIMéTRICA DE ALTURA COM CURSO DE 60 MM COM AJUSTE DO APOIO LOMBAR E CANECA ARTICULADA DE ACABAMENTO, INJETADA EM TERMOPLÁSTICO COMPOSTO TEXTURIZADO COM EIXO DE GIRO EM Aço TREFILADO E SISTEMA AMORTECEDOR FLEXíVEL INJETADO EM PVC DE GRANDE RESISTêNCIA E ISENTA DE RUIíDOS. ACABAMENTO EXTERNO EM SANFONA FLEXíVEL E MANíPULO PARA AJUSTE HORIZONTAL. ESTRUTURA FIXA CONTíNUA ESTRUTURA FIXA CONTíNUA PARA CADEIRA E POLTRONA EM TUBO DE Aço CURVADO COM DiâMETRO DE 25,40 MM E ESPESSURA DE 2,25 MM E PLACA DO ASSENTO EM Aço ESTAMPADO DE 3,35 MM, TOTALMENTE SOLDADA POR SISTEMA MIG E ACABAMENTO DE SUPERFíCIE PINTADO. ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA TOTALMENTE AUTOMATIZADA EM EPóXI Pó COM PRé-TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO (FOSFATIZADO), REVESTINDO TOTALMENTE A ESTRUTURA COM PELÍCULA DE APROXIMADAMENTE 100 MíCRONS COM PROPRIEDADES DE RESISTêNCIA A AGENTES QUíMICOS. SAPATAS ENVOLVENTES INJETADAS EM POLIPROPILENO. | | |

| | | | | |
|---|--|----|-----|--|
| 7 | CAIXA PARA PERIÓDICOS, COR CINZA, FUNDO ABERTO, CONFECCIONADA EM AÇO SAE 1010/ 1020. TRATAMENTO ANTI-CORROSIVO, FOSFATIZANTE E PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ. ALTURA 20CM, LARGURA 10CM E PROFUNDIDADE 20CM. | UN | 700 | |
| 8 | CLAVICULÁRIO, MATERIAL ALUMÍNIO, COMPRIMENTO 100, LARGURA 70, CAPACIDADE 100 CHAVES, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM PORTAS E FECHADURA. | UN | 3 | |
| 9 | LONGARINA POLTRONAS PARA AUDITÓRIO COM ASSENTO REBATÍVEL, MONTADAS SOBRE LONGARINAS E PRANCHETA ESCAMOTÉVEL. ASSENTO REBATÍVEL E ENCOSTO ALTO E FECHADO FORMANDO UMA Só PEÇA FECHADA NA TRASEIRA EVITANDO O CONTATO COM OS PÉS DA PESSOA DA FILA TRASEIRA, ESTRUTURADOS EM COMPENSADO MULTILAMINADO PRENSADOS A QUENTE ANATOMICAMENTE COM 25 MM DE ESPESSURA, ESTOFADOS COM ESPUMA DE POLIURETANO INJETADO COM DENSIDADE DE APROXIMADAMENTE 55KG/M3 E 35 MM DE ESPESSURA E REVESTIDOS EM TECIDO 100% POLIÉSTER NA COR PRETA. | UN | 50 | |

| | | | | |
|----|--|----|-----|--|
| | MESA DE COMPUTADOR PARA LABORATÓRIO A) COM TAMPO DE MESA INDEPENDENTE EXECUTADO EM PLACA DE MADEIRA AGLOMERADA OU MDF, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 25MM, REVESTIDA EM AMBAS AS FACES COM LAMINADO MELAMÍNICO, NA COR CINZA; COM BORDAS ARREDONDADAS; B) OS ACABAMENTOS DAS BORDAS DO TAMPO (NO SENTIDO DA LARGURA), DEVERÃO SER EXECUTADOS PREFERENCIALMENTE NO TIPO POSTFORMADO A 180º; AS LATERAIS SERÃO ACABADAS COM FITA DE BORDA EM PVC 2MM. C) MEDIDAS: (0,60 X 1,20 X 0,75)M CORRESPONDENTES A: PROFUNDIDADE X LARGURA X ALTURA; D) ESTRUTURADA COM TRAVESSA DE UNIÃO PARA PÉS METÁLICOS EM PERFIL DE AÇO EM "U" COM BANDEJA PARA ORGANIZAÇÃO DE CABEAMENTO; E) PÉS METÁLICOS EM AÇO DO TIPO COLUNA COM TAMPO REMOVÍVEL E CANALETAS PARA PASSAGEM DE CABOS; F) PEÇAS METÁLICAS TRATADAS COM DECAPANTE FOSFATIZANTE A FRIO E APLICAÇÃO DE PRIMER RICO EM CROMATO DE ZINCO, COM ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA EPÓXI PÓ, SUPERFÍCIE TEXTURIZADA (ACETINADA), NA COR PRETA; COM PASSAGEM PARA CABEAMENTO E SUPORTE PARA CPU; G) OS PÉS DEVERÃO SER EQUIPADOS COM MECANISMOS REGULADORES DE ALTURA, QUE PERMITAM COMPENSAR EVENTUAIS DESNÍVEIS DO PISO E PROTETORES APROPRIADOS PARA EVITAR DANOS E RISCOS; H) A FIXAÇÃO DOS PÉS DEVERÁ PERMITIR A MÁXIMA LIBERAÇÃO DO ESPAÇO SOB O TAMPO DA MESA; I) DEVERÁ(ÃO) TER PAINEL(ÉIS) FRONTAL(ÉS), UNIDO(S) AOS PÉS METÁLICOS ATRAVÉS DE FERRAGENS TIPO "MINIFIX", SENDO TOTALMENTE DESMONTÁVEL(ÉIS). | UN | 180 | |
| 10 | | | | |

| | | | |
|----|---|----|---|
| | MESA DE REUNIÃO RETANGULAR COM OS CANTOS ARREDONDADOS, DIMENSÕES DE 2000 MM DE COMPRIMENTO X 900 MM DE LARGURA X 750 MM DE ALTURA, PODENDO VARIAR EM +/- 5%, TAMPO EM MADEIRA AGLOMERADA (AGLOMERADO EM PARTÍCULAS DE MADEIRA) OU MDF (CHAPA DE FIBRA DE MÉDIA DENSIDADE CONSOLIDADAS AO CALOR E PRESSÃO), COM ESPESSURA MÍNIMA DE 25 MM, AMBOS AGLUTINADOS COM RESINAS QUE NÃO EMITAM COMPOSTOS ORGÂNICOS VOLÁTEIS, NA COR CINZA. ESTRUTURA DE AÇO CARBONO COM TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO COM DUAS COLUNAS, CADA UMA COM UM PEDESTAL E UM BRAÇO SUPERIOR HORIZONTAL SOLDADOS ÀS RESPECTIVAS COLUNAS NOS QUAIS SE FIXARÁ O QUADRO RETANGULAR HORIZONTAL. UNINDO OS CENTROS DAS DUAS COLUNAS HAVERÁ UMA TRAVESSA HORIZONTAL DE AÇO, REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMINICO TEXTURIZADO, NA COR PADRÃO DA UNIDADE, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 25 MM, POSTFORMADO A 180 GRAUS, ESTRUTURA METÁLICA TUBULAR, 04 PATAS COM TRATAMENTO FOSFATIZANTE E PINTURA EM TINTA EPÓXI-PÓ PRETO, BASE COM SAPATAS NIVELADORAS DE PISO EM FITA DE PVC NA MESMA COR DO LAMINADO. O PRODUTO DEVE ESTAR EM CONFORMIDADE COM A NR 17, DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E NORMAS ABNT VIGENTES. | UN | 4 |
| 11 | | | |

| | | | | |
|----|---|----|----|--|
| | QUADRO BRANCO QUADRICULADO. QUADRO CONFECCIONADO EM MDF, SOBREPOSTO LAMINADO BRANCO MELANÍNICO QUADRICULADO, (PADRÃO DE 5 X 5 CM), MOLDURA EM ALUMÍNIO ANODIZADO, COM BORDAS TOTALMENTE ARREDONDADAS E PROTEGIDAS EM PVC. PORTA-CANETA TAMBÉM COM PROTETORES EM PVC. SISTEMA DE FIXAÇÃO INVISÍVEL. ACOMPANHA KIT DE INSTALAÇÃO (BUCHAS E PARAFUSOS). TAMANHO 4,00 X 1,20 M. COR DA MOLDURA PRATA ALUMÍNIO NATURAL. | UN | 10 | |
| 13 | GLOBO TERRESTRE ILUMINADO AMBIENTAL. CONFIGURAÇÃO GEOFÍSICA MUNDIAL, DESTACANDO O RELEVO TERRESTRE. CONTÉM AS CAPITAIS E CIDADES PRINCIPAIS DE CADA PAÍS. CIDADES COM MAIS DE 1.000.000; CIDADES DE 500.00 A 1.000.000; E PRINCIPAIS CIDADES COM MENOS DE 500.000 HABITANTES, COM OS NOMES DAS CIDADES IMPRESSOS NA COR PRETA. TODOS OS PAÍSES, INCLUSIVE O TIMOR LESTE. DIÂMETRO EXTERNO DA ESFERA DE 30CM. ESCALA APROXIMADA DE 1:42.000.000. O ARCO DE SUSTENTAÇÃO DO GLOBO (RÉGUA DE MERIDIANO) É CONFECCIONADO EM PLÁSTICO RECICLÁVEL, PS ALTO IMPACTO. BASE DE FIXAÇÃO DO ARCO (RÉGUA DO MÉRIDIANO) QUE SUSTENTA O GLOBO, EM PLÁSTICO RECICLÁVEL, GRAVADO OS QUATRO PONTOS CARDEAIS EM ALTO RELEVO. GARANTIA DE 12 MESES. | UN | 2 | |

| | | | | |
|----|---|----|----|--|
| | ARQUIVO DESLIZANTE PEÇAS / ACESSÓRIOS, TIPO ACIONAMENTO MECÂNICO, MATERIAL ESTRUTURA CHAPA Aço 16, REVESTIMENTO ESMALTE SINTÉTICO ESPECIAL, APLICAÇÃO ESCRITÓRIO, CONFIGURAÇÃO INTERNA GAVETAS PARA PASTAS SUSPENSAS, QUANTIDADE ROLAMENTOS 8, MATERIAL ROLAMENTO Aço, MATERIAL CORPO CHAPA Aço 22, COR REVESTIMENTO CINZA CLARO, LARGURA 0,50, ALTURA 1,33, PROFUNDIDADE 0,71, QUANTIDADE GAVETAS 4, MECANISMO ACIONAMENTOS CARRINHO TELESCÓPICO | UN | 6 | |
| 14 | CADEIRA DE ESCRITÓRIO SECRETÁRIA GIRATÓRIA COM RODÍZIO (COM CAPA) COM BRAÇOS REGULÁVEIS LATERAIS. SISTEMA DE REGULAGEM DE ALTURA À GÁS. ESTOFADA EM ESPUMA INJETADA, COM 50 MM DE ESPESSURA. PINTURA EPÓXI. REVESTIMENTO DO ESTOFADO EM POLIPROPILENO. REGULAGEM DE ALTURA E INCLINAÇÃO DO ENCOSTO ATRAVÉS DE MANÍPULO. COR PRETA. GARANTIA DE 01 ANO. | UN | 35 | |
| 15 | CADEIRA FIXA PARA ESCRITÓRIO, 4 PÉS PALITO, TUBO 7/8. ESTOFADA EM ESPUMA INJETADA, COM 35 MM DE ESPESSURA, INTERLIGADOS POR LÂMINA INTERNA. PINTURA EPÓXI. REVESTIMENTO EM TECIDO OU COURÍSSIMO. COR PRETA. GARANTIA DE 01 ANO. | UN | 24 | |
| 16 | | | | |

| | | | | |
|----|---|----|----|--|
| | CARTEIRA UNIVERSITÁRIA ENCOSTO E ASSENTO EM POLIPROPILENO COM TAMPO FRONTAL FIXO E PORTA LIVROS ABAIXO DO ASSENTO. ESTRUTURA: MATERIAL EM TUBO DE AÇO SAE 1020 DE 7/8' X 1.5 E 11/4' X 1,5MM DE ESPESSURA. PORTA LIVROS: BARRAS DE AÇO MACIÇO DE 10MM SISTEMA DE SOLDAGEM: MIG. PROTEÇÃO DA SUPERFÍCIE METÁLICA: POR PROCESSO DE DESENGRAXE, DECAPAGEM E FOSFATIZAÇÃO COM FOSFATO DE FERRO, POR SPRAY, EM ALTA TEMPERATURA. PINTURA: ELETROSTÁTICA EPÓXI A PÓ COM SECAGEM EM ESTUFA A 210 C. ASSENTO E ENCOSTO NA COR AZUL, MATERIAL: POLIPROPILENO. FIXAÇÃO NA ESTRUTURA: REBITES DE ALUMÍNIO “POP” EXTRUDADO Ø13MM. DIMENSÕES ASSENTO APROX. 425X465. DIMENSÕES APROX. 465X355. BRAÇO (TAMPO FRONTAL FIXO). DIMENSÕES MÍNIMAS APROX. 680X500. MATERIAL: A)CHAPA DE (MDF) COM 18MM DE ESPESSURA. TODAS AS BORDAS USINADAS à 180 GRAUS NO PRÓPRIO (MDF), SEM PVC,AMBOS OS LADOS PINTADOS EM (GOFRATTO) NA COR ARGILA. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES. | | | |
| 17 | ESTAÇÃO DE TRABALHO SIMPLES INICIAL (BAIAS INDIVIDUAIS), SEM DIVISÃO SUPERIOR: 1200MMX1000MMX1600MM (ALTXLARGXPROF), COM PAINÉIS DIVISORES SUSPENSOS. PORTA TECLADO: 65MM X 650MM X 250MM (ALT X LARG X PROF). | UN | 75 | |
| 18 | ESTANTE PARA BRINQUEDOS EM MADEIRA COM 4 GAVETAS EMBAIXO (UMA AO LADO DA OUTRA) E DOIS ESPAÇOS SUPERIORES COM 4 COMPARTIMENTOS CADA. FEITA EM MADEIRA, TEM 136CM DE ALT., 93 CM DE LARG. E 43 CM DE PROFUNDIDADE. | UN | 25 | |
| 19 | ESTANTE PARA BRINQUEDOS EM MADEIRA COM 4 GAVETAS EMBAIXO (UMA AO LADO DA OUTRA) E DOIS ESPAÇOS SUPERIORES COM 4 COMPARTIMENTOS CADA. FEITA EM MADEIRA, TEM 136CM DE ALT., 93 CM DE LARG. E 43 CM DE PROFUNDIDADE. | UN | 1 | |

| | | | | |
|----|--|----|----|--|
| | MESAS EM L: MESA DE TRABALHO, COM MEDIDAS DE 1,20 X 60 CM, ALTURA DE 72 CM; COM BASE DE Aço E PINTURA EPOXI; SAPATAS DE PROTEÇÃO EVIDAMENTE NIVELADAS NA ARGILA; TAMPO EM MDF COM ESPESSURA MINIMA DE 25 MM NA COR AZUL, COM REVESTIMENTO MELAMINICO EM AMBAS AS FACES; TODAS AS BORDAS ARREDONDADAS COM PERFIL DE PVC NA COR ARGILA; COM GAVETEIRO DE 03 GAVETAS DOTADAS DE MECANISMO RETRÁTIL DESLIZANDO EM ROLDANAS E TRANCAMENTO COM CHAVES, E SUA RESPECTIVA COLATERAIS NA COR ARGILA, FRENTE DA GAVETA NA COR AZUL. MESAS DE TRABALHO COM MEDIDAS DE 1,00X0,60 CM, ALTURA DE 72 CM, COM BASE DE Aço E PINTURA EPÓXI. SAPATAS DE PROTEÇÃO DEVIDAMENTE NIVELADA NA COR ARGILA, TAMPO EM MDF COM ESPESSURA MÍNIMA DE 18MM, COM REVESTIMENTO MELAMINICO EM AMBAS AS FACES NA COR AZUL; TODAS AS BORDAS ARREDONDADAS COM PERFIL DE PVC NA COR ARGILA, COM SUPORTE RETRÁTIL PARA TECLADO EM TAMPO MDF COM ESPESSURA MÍNIMA DE 25MM DOTADO DE MECANISMO DESLIZANTE EM ROLDANAS; CONEXÃO EM MEIO CÍRCULO; TAMPO EM MDF COM ESPESSURA MÍNIMA DE 25MM NA COR AZUL, COM REVESTIMENTO MELAMINICO EM AMBAS AS FACES; TODAS AS BORDAS ARREDONDADAS COM PERFIL DE PVC NA COR ARGILA. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES. | | | |
| 20 | QUADRO BRANCO CONFECCIONADO EM LAMINADO MELAMÍNICO, BRANCO BRILHANTE.CHAPA DE MADEIRA RESINADA TERMOFIXA DE 09 MM. MOLDURAS ARREDONDADAS EM ALUMÍNIO ANODIZADO FOSCO. SUPORTE PARA APAGADOR REMOVÍVEL, ARREDONDADO E DESLIZANTE COM 40 CM, SISTEMA DE FIXAÇÃO INVISÍVEL, PODENDO SER INSTALADO NA VERTICAL OU HORIZONTAL. MEDIDA: 2,00 X 2,00 M | UN | 12 | |
| 21 | | UN | 3 | |

| | | | | |
|----|---|----|----|--|
| | QUADRO DE AVISO PARA FIXAÇÃO NA PAREDE, COM (1,20 X 0,90 M) DE CORTIÇA, COM MOLDURA EM ALUMÍNIO, COM CANTONEIRAS PLÁSTICAS. ESPESSURA DA MOLDURA 15 X 15 MM. | UN | 2 | |
| 22 | (ERIK) ARMARIO DE AÇO EM CHAPA DE 24MM,NA COR CINZA, COM DUAS PORTAS E FECHADURA, MEDINDO 90X40X200CM, COM QUATRO (04) PRATELEIRAS REMOVIVEIS. | UN | 18 | |
| 23 | LONGARINAS SECRETÁRIA SEM BRAÇO, COM 3 LUGARES, ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO 50X30X120 MM, PINTADA TINTA EPÓXI A Pó, ASSENTO E ENCOSTO ESTOFADO EM ESPUMA DE POLIURETANO INJETADA NA COR AZUL, MOLDADA ANATOMICAMENTE COM DENSIDADE CONTROLADA DE MAIS OU MENOS DE 50 KG/M3, COM ESPESSURA DE 50 MM, MEDIDAS DO ASSENTO 42X39 CM, MEDIDAS DO ENCOSTO 36X5X27,5 CM, ALTURA TOTAL 80 CM. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES. | UN | 5 | |
| 24 | MESA PARA REUNiO CIRCULAR, TAMPO EM CHAPA DE MADEIRA, 25MM DE ESPESSURA, ALTURA DE 740MM, BUCHA METáLICA FIXADA NO TAMPO PARA FIXAçãO DAS ESTRUTURAS POR PARAFUSOS DE ROSCA MILIMéTRICA. Pé CONFECCIONADO EM TUBO VERTICAL DE SEçãO CIRCULAR 75MM, CHAPA 14 COM 1,9MM DE ESPESSURA, Aço 1020, 04 TUBOS SUPREIORES DE SEçãO RETANGULAR 30X20MM EM CHAPA 16 SOLDADO COM SOLDA MIG COM 06 SAPATAS REGULADORAS DE NíVEL EM POLIPROPILENO INJETADO DE ALTO IMPACTO COM PARAFUSO 3/8 X1 , TRATAMENTO ANTIFERRUGEM E PINTURA ELETROSTáTICA EPóXI. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES. | UN | 8 | |
| 25 | VALOR TOTAL: | | | |

Validade da proposta:

Local de entrega dos equipamentos:

Especificações Complementares: (se necessário)

Nome, qualificação, CI e CPF do responsável pela assinatura da ARP:

Declaração: Os preços mantidos na proposta escrita e naqueles que porventura vierem a ser ofertados através de lances verbais, estão incluídos todos os encargos, impostos e fretes, que se fizerem indispensáveis à perfeita execução dos serviços objeto da licitação.

Dados do responsável pela assinatura da Ata:

Nome:

CPF:

e-mail para encaminhamento da ata:

ANEXO II

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° XX/2009

PROCESSO N° 23086.001736/2009-44

PREGÃO ELETRÔNICO N° 056/2009

AOS ---- (-----) DIAS DO MÊS DE ----- DE 2009, A **UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI - UFVJM**, AUTARQUIA FEDERAL, COM SEDE NA CIDADE DE DIAMANTINA, NA RUA DA GLÓRIA, 187, CENTRO, NESTE ATO REPRESENTADA PELO SEU PRO REITOR DE ADMINISTRAÇÃO, **PROF. FERNANDO AFONSO FERREIRA JUNIOR**, NOS TERMOS QUE DISPÕE O ART. 15 DA LEI FEDERAL 8.666/93 E DO DECRETO N° 3.931/2001 E A EMPRESA VENCEDORA, NESTE ATO REPRESENTADA PELO SEU REPRESENTANTE LEGAL, CLASSIFICADA NO **PREGAO ELETRÔNICO SRP N° 056/2009, PROCESSO N° 23086.001736/2009-44** RESOLVEM FAZER CONSTAR OS PREÇOS DOS EQUIPAMENTOS NO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, IMPLANTADO PELO PROCESSO LICITATÓRIO CITADO, CONFORME HOMOLOGADO PELO PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UFVJM, OBSERVADAS AS CONDIÇÕES ENUNCIADAS NAS CLÁUSULAS QUE SEGUEM E NAS EXIGÊNCIAS CONSTANTES DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO 057/2009:

01. OBJETO

A presente Ata tem por objetivo o **Registro de Preços para a aquisição de mobiliário pra escritório e biblioteca**, conforme especificações e exigências constantes do Edital do Pregão Eletrônico nº. 056/2009;

02. DAS AQUISIÇÕES

02.1 O compromisso será efetivado através da emissão da Nota de Empenho que, nas aquisições advindas no Sistema de Registro de Preços da UFVJM, terá força de contrato, obedecendo às descrições e valores que seguem:

xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

02.2 A **Pró-Reitoria de Administração da UFVJM, através do Setor designado**, irá gerenciar as aquisições, sendo responsável por:

- a)** Entrar em contato com a empresa, solicitando a entrega do equipamento, à medida que forem necessários;
- b)** Providenciar a Nota de Empenho;
- c)** Receber as Notas Fiscais/Faturas e conferir se estão de acordo com os serviços prestados. Devendo, posteriormente, encaminhá-las para pagamento;
- d)** Fiscalizar todo o processo, buscando garantir que os serviços sejam realizados em conformidade com as especificações deste Edital e seus anexos.

02.3 O prazo de entrega dos equipamentos se efetuará em no máximo 20 (vinte) dias, a partir do envio, via fax, ao licitante da Nota de Empenho. No caso de descumprimento, o licitante será notificado extrajudicialmente, pelas vias administrativas, para que em 72 (setenta e duas) horas, contados da data de recebimento da notificação, faça a entrega do equipamento ou venha apresentar, justificativa de impossibilidade de cumprir o compromisso contratual. Em ambos os casos, fica desde já estabelecido que a UFVJM, poderá a seu critério cancelar a Nota de Empenho e convocar o segundo colocado, sem entretanto, alterar o direito da UFVJM em promover cobrança administrativa na forma da Lei 8.666/93: multa, inscrição no SICAF e promover cobrança judicial e apuração das perdas e danos na forma da lei.

02.4 O local de entrega será no Campus II, da UFVJM, situado na BR 367, KM 583 nº 5000, Diamantina (MG), e/ou no Campus Avançado do Mucuri, situado na Rua do Cruzeiro, nº 01, Bairro Jardim São Paulo, Teófilo Otoni (MG), nos horários de 9:00 às 12:00 hs e de 14:00 às 17:00 horas, por conta do fornecedor até o local indicado.

02.5 Além da entrega no local indicado no item acima, a licitante vencedora deverá também descarregar e alocar os equipamentos nos locais indicados pelo servidor estipulado, comprometendo-se ainda integralmente com eventuais danos ou perdas causados aos mesmos.

02.6 Os equipamentos que apresentarem defeitos ou estiverem danificados devido a sua fabricação ou transporte deverão ser substituídos integralmente ou parcialmente, conforme orientação do solicitante, de forma a garantir o pleno funcionamento do mesmo.

02.7 Caso a UFVJM opte pela substituição parcial todas as peças ou componentes utilizados ou substituídos nos reparos deverão ser novos. Despesas tais como transporte, impostos e seguros dos equipamentos ou componentes substituídos serão de responsabilidade da Contratada.

03. VIGÊNCIA

A presente Ata, firmada pela UFVJM e a empresa xxxxxxxxxxxx, classificada no processo licitatório do SRP, terá validade de **12 (doze) meses**.

04. DA VINCULAÇÃO

O disposto na presente Ata deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as condições avençadas no Edital do Pregão Eletrônico para registro de Preços nº 056/2009, Processo nº **23086.001736/2009-44**, observadas as disposições do Decreto nº 3.931/2001, Decreto nº 4.342/2002, Decreto nº 5.450/2005, da Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/1993 e, ainda as condições estabelecidas no Edital e seus Anexos.

05. DA OBRIGAÇÃO DE MANTER AS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO OU HABILITAÇÃO EXIGIDAS NA LICITAÇÃO

05.1. As condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital do Pregão Eletrônico nº 056/2009 para Registro de Preços deverão ser mantidas durante toda a vigência da presente Ata, pela empresa classificada, ficando facultado à UFVJM, a qualquer momento, exigir a apresentação de parte ou totalidade dos documentos apresentados quando daquelas fases;

05.2 Quando da entrega do equipamento a empresa deverá manter-se em regularidade fiscal e habilitação jurídica com o SICAF.

06. DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados da data do recebimento definitivo do equipamento, desde que atendidas as exigências do Edital e seus Anexos.

07. DA REVISÃO DOS PREÇOS

Conforme **item 18 do Edital** do Pregão Eletrônico nº 056/2009 no Sistema de Registro de Preços para referida Ata.

08. DAS PENALIDADES

No caso de inadimplência ou inexecução total ou parcial do compromisso assumido com a UFVJM, garantida a prévia defesa, aplicar-se-á as sanções previstas no **item 19 do Edital** do Pregão Eletrônico nº 056/2009.

09. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

09.1. Ocorrendo, em qualquer hipótese, a negativa do fornecimento do Objeto desta licitação por parte da LICITANTE VENCEDORA, o mesmo poderá ser adjudicado às Licitantes remanescentes, na ordem de classificação e de acordo com as Propostas apresentadas, sem prejuízo às sanções previstas em lei;

09.2. Fica eleito o Foro da Justiça Federal, Seção Judiciária de Minas, em Sete Lagoas, para dirimir qualquer controvérsia não resolvida entre as partes.

09.3. Por estarem as partes acordadas com o teor da presente Ata, assinam a mesma em 03 (três) vias, de igual teor e forma.

Diamantina, xx de xxxxxxxxxxxx de 2009.

Representante Legal da UFVJM:

Prof. Fernando Afonso Ferreira Junior
Pró Reitor de Administração da UFVJM

Empresa classificada: xxxxxxxxxxxx

Nome do Representante legal

CPF N° : xxx.xxx.xxx-xx

CI N° : xxxxxxxxxxxxxxxx

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2009

(Identificação completa do representante da licitante), como representante devidamente constituído de (Identificação completa da licitante) doravante denominado Licitante, para fins do disposto no item 2.1.1 do Edital do Pregão Eletrônico nº 056/2009, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- (a) a proposta apresentada para participar do Pregão Eletrônico nº 056/2009 foi elaborada de maneira independente pelo Licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico nº 056/2009, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- (b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do Pregão Eletrônico nº 052/2009 não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico nº 056/2009, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- (c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico nº 056/2009 quanto a participar ou não da referida licitação;
- (d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Pregão Eletrônico nº 056/2009 não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico nº 056/2009 antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- (e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Pregão Eletrônico nº 056/2009 não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da UFVJM antes da abertura oficial das propostas; e
- (f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

_____, em ____ de _____ de _____

(representante legal do licitante, no âmbito da licitação, com identificação completa)

ANEXO IV

PREÇOS DE REFERÊNCIA

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | UNID. | QUANT. | VALOR UNIT. |
|-------------|--|--------------|---------------|--------------------|
| 1 | ARMÁRIO ESCRITÓRIO EM AÇO, 2 PORTAS EM AÇO, 4 PRATELEIRAS EM AÇO, PINTURA ELETROSTÁTICA EM EPÓXI. DIMENSÕES: 1,56X0,90X0,40M. | UN | 1 | R\$ 386,33 |
| 2 | ARMÁRIO GUARDA-VOLUME DE 04 (QUATRO) PORTAS, COM CHAVE, VENTILADO. ESTRUTURA E PRATELEIRAS EM AÇO SAE 1010/1020. TRATAMENTO ANTI-CORROSIVO, FOSFATIZANTE E PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ. LATERIAS NA COR CINZA E PORTAS NA COR AZUL. CORES TEXTURIZADAS. ALTURA 185CM, LARGURA 35CM E PROFUNDIDADE 45CM. | UN | 45 | R\$ 464,60 |
| 3 | ARQUIVO PARA PASTAS SUSPENSAS - ARQUIVO REVESTIDO COM LAMINADO MELAMÍNICO COM ACABAMENTO FRONTAL DO TAMPO EM POST-FORMING, COM 4 (QUATRO) GAVETÕES PARA PASTAS SUSPENSAS, COM TRILHOS TELESCÓPICOS, NAS DIMENSÕES APROXIMADAS DE 1,00MX0,45M H=1,30M, NA COR CINZA. TODOS OS PUXADORES DO TIPO ALÇA NA COR DO MÓVEL. | UN | 4 | R\$ 361,17 |

| | | | | |
|---|---|----|----|------------|
| | | | | |
| 4 | CADEIRA A) COM ASSENTO E ENCOSTO SEPARADOS (CONCHA DUPLA); INTERLIGADOS POR BARRA DE AÇO TEMPERADO, FLEXÍVEL E DE ALTA RESISTÊNCIA; B) DESCRIÇÃO DA ESTRUTURA: BASE GIRATÓRIA EM AÇO; PLACA BASE EM AÇO; COM 5 (CINCO) PATAS FABRICADAS POR PROCESSO ROBOTIZADO DE SOLDA SISTEMA MIG EM AÇO TUBULAR, COM ALOJAMENTO PARA ENGATE DE RODÍZIO; C) TODAS AS PEÇAS METÁLICAS SERÃO TRATADAS COM BANHOS DE IMERSÃO ANTIDECAPANTE E ANTI-FERRUGINOSO (FOSFATIZADO) SEGUIDO DE PINTURA ELETROSTÁTICA EM EPÓXI-PÓ NA COR PRETA; D) O ROLAMENTO DEVERÁ SER EXECUTADO COM ESFERAS DE AÇO PARA PERMITIR O MOVIMENTO GIRATÓRIO, COM DUAS BUCHAS SINTERIZADAS E AUTOLUBRIFICANTES, COM BAIXO COEFICIENTE DE ATRITO E FÁCIL GIRO; E) OS RODÍZIOS DEVERÃO SER DUPLO-ORIENTÁVEIS, DE DUPLO GIRO, COM DIÂMETRO MÍNIMO DE 50MM, CARCAÇAS EM POLIPROPILENO E ROLDANAS EM NYLON INJETADO COM EIXO VERTICAL EM AÇO TRAVADO ATRAVÉS DE BUCHA INJETADA DE NYLON OU POR ANEL DE PRESSÃO; F) AS PATAS DEVERÃO TER CAPA PROTETORA EM POLIPROPILENO INJETADO TEXTURIZADO SEM EMENDAS NA COR PRETA; G) A COLUNA DEVERÁ TER SISTEMA DE REGULAGEM DE ALTURA DO ASSENTO A GÁS, ATRAVÉS DE ALAVANCA DE FÁCIL MANUSEIO (ACIONAMENTO VERTICAL); A REGULAGEM DEVE ATINGIR A ALTURA MÍNIMA DE 42CM E MÁXIMA DE 50CM; H) O ENCOSTO PODERÁ, OPCIONALMENTE, TER MECANISMO DE REGULAGEM DO APOIO LOMBAR E/OU RELAX, COM TENSÃO AJUSTÁVEL E TRAVAMENTO MULTIPONTO; I) TODOS OS MECANISMOS DEVERÃO TER PROTEÇÃO TOTAL POR BLINDAGEM TELESÓPICA EM POLIPROPILENO; J) O ASSENTO E O ENCOSTO DEVERÃO TER ESTRUTURA INTERNA EM: | UN | 26 | R\$ 496,42 |

| | | |
|--|--|--|
| | | |
| | <p>RESINA PLÁSTICA OU EM FIBRA DE VIDRO COM POLIESTER MOLDADA ANATOMICAMENTE COM ESPESSURA DE 10MM OU EM COMPENSADO DE LÂMINAS DE MADEIRA MOLDADA ANATOMICAMENTE A QUENTE COM PRESSÃO DE 10KGF/CM² E ESPESSURA DE 10MM; K) AS ALMOFADAS DEVERÃO SER EXECUTADAS COM ESPUMA DE POLIURETANO INJETADA, COM DENSIDADE CONTROLADA NO ENCOSTO E NO ASSENTO - COMPROVADA ATRAVÉS DE EXAME TECNOLÓGICO DEVIDAMENTE DOCUMENTADO - COM BORDAS ARREDONDADAS; L) AS ALMOFADAS SERÃO REVESTIDAS EM COURO ECOLÓGICO OU SIMILICOURO NA COR PRETO; M) NA EXECUÇÃO DAS ALMOFADAS DEVERÃO SER OBEDECIDAS: M.1 - ESPESSURA MÍNIMA DE 40MM; M.2 - DENSIDADE MÍNIMA PARA O ASSENTO: 55KG/M³; M.3 - DENSIDADE MÍNIMA PARA O ENCOSTO: 50KG/M³; M.4 - LARGURA MÍNIMA: 45CM NO ASSENTO E 42CM NO ENCOSTO; M.5 - PROFUNDIDADE MÍNIMA DO ASSENTO: 45CM; M.6 - ALTURA DO ENCOSTO: 53CM. M.7 - A BORDA FRONTAL DO ASSENTO DEVERÁ TER FORMA ARREDONDADA COM RAIO DE CURVATURA DE 45 A 120MM; N) AS ALMOFADAS DO ASSENTO E DO ENCOSTO DEVERÃO TER CONTRA-ENCOSTO OU CAPA DE PROTEÇÃO EXECUTADA EM FIBRA DE VIDRO COM POLIESTER, OU EM POLIPROPILENO INJETADO TEXTURIZADO NA COR PRETA, COM BORDAS ARREDONDADAS E PERFEITO ACABAMENTO; O) SE NECESSÁRIO, AS BORDAS DO ASSENTO E DO ENCOSTO SERÃO PROTEGIDAS COM PERFIL DE PVC RÍGIDO (TIPO MACHO E Fêmea), FIXADO A QUENTE, NA COR PRETA. P) APOIO DE BRAÇOS AJUSTÁVEIS TOTALMENTE REVESTIDOS EM POLIURETANO INJETADO, COM ALMA INTERNA EM AÇO. Q) OS ESTOFADOS DEVERÃO SER SEM COSTURA.</p> | |

| | | | | |
|--|--|----|-----|------------|
| | CADEIRA DE DIGITADOR CADEIRA GIRATÓRIA TIPO DIGITADOR COM ASSENTO E ENCOSTO EM COMPENSADO INTERNO MULTILAMINADO, MOLDADOS ANATOMICAMENTE, NAS DIMENSÕES DO ASSENTO 427X449X15MM E ENCOSTO 355X433X15MM, APROXIMADAMENTE; BASE GIRATÓRIA COM 5 HASTES NA COR PRETA; REGULAGEM DE ALTURA DO ASSENTO à GÁS; TUBO CENTRAL EM AÇO COM COBERTURA TELESÓPICA EM NYLON NA COR PRETA; BRAÇOS EM AÇO, COM REGULAGEM DE ALTURA, NA COR PRETA; APÓIA-BRAÇOS DE AÇO REVESTIDOS DE POLIURETANO INJETADO NA COR PRETA; ALMOFADAS DO ASSENTO EM ESPUMA INJETADA 50MM, ESTOFADO SEM COSTURAS, COM ACABAMENTOS NAS BORDAS DE PVC; E DO ENCOSTO EM ESPUMA INJETADA, (INDEFORMÁVEL), DE PELO MENOS 50 MM DE ESPESSURA E DENSIDADE CONTROLADA DE NO MÍNIMO 55 KG/M3; BORDA FRONTAL DO ASSENTO ARREDONDADA; ACABAMENTO DE PROTEÇÃO CONTRA IMPACTO; ENCOSTO DE TAMANHO MÉDIO, COM FORMA LEVEMENTE ADAPTADA AO CORPO PARA PROTEÇÃO DA REGIÃO LOMBAR, (CFE. NR 17, ITEM 17.3.3 "D"); REGULAGEM DE ALTURA DO ENCOSTO PERMITINDO O APOIO ADEQUADO à REGIÃO LOMBAR; REGULAGEM DE INCLINAÇÃO DO ENCOSTO PERMITINDO O CONTATO CONSTANTE COM A REGIÃO LOMBAR; REGULAGEM DE INCLINAÇÃO DO ASSENTO; REVESTIMENTO DO ASSENTO, ENCOSTO E CONTRA-ENCOSTO EM COURO SINTÉTICO, (CORVIM), NA COR PRETA. | UN | 178 | R\$ 227,33 |
|--|--|----|-----|------------|

| | | | | |
|---|---|----|----|-----------|
| | | | | |
| 6 | CADEIRA FIXA ESPALDAR BAIXO ASSENTO INTERNO EM COMPENSADO MULTILÂMINAS DE MADEIRA MOLDADA ANATOMICAMENTE A QUENTE COM PRESSÃO DE 10 KGF/CM2 E ESPESSURA DE 10 MM. ESPUMA EM POLIURETANO FLEXÍVEL HR, ISENTO DE CFC, ALTA RESILIÊNCIA, ALTA RESISTÊNCIA A PROPAGAÇÃO DE RASGO, ALTA TENSÃO DE ALONGAMENTO E RUPTURA, BAIXA FADIGA DINÂMICA E BAIXA DEFORMAÇÃO PERMANENTE COM DENSIDADE ENTRE 60 A 65 KG/M3 E MOLDADA ANATOMICAMENTE COM ESPESSURA MÉDIA DE 40 MM. MEDIDAS MÍNIMAS: LARGURA DE 450 MM E PROFUNDIDADE DE 410MM. CAPA DE PROTEÇÃO E ACABAMENTO INJETADA EM POLIPROPILENO TEXTURIZADO E BORDAS ARREDONDADAS QUE DISPENSAM O USO DO PERFIL DE PVC. DE FÁCIL LIMPEZA, ALTA RESISTÊNCIA MECÂNICA CONTRA IMPACTOS E RESISTENTE A PRODUTOS QUÍMICOS, COR A DEFINIR. ENCOSTO INTERNO EM POLIPROPILENO INJETADO ESTRUTURAL DE GRANDE RESISTÊNCIA MECÂNICA, CONFORMADO ANATOMICAMENTE. ESPUMA EM POLIURETANO FLEXÍVEL HR, ISENTO DE CFC, ALTA RESISTÊNCIA, ALTA RESISTÊNCIA A PROPAGAÇÃO DE RASGO, ALTA TENSÃO DE ALONGAMENTO E RUPTURA, BAIXA FADIGA DINÂMICA E BAIXA DEFORMAÇÃO PERMANENTE COM DENSIDADE ENTRE 50 A 55 KG/M3. DEVERÁ TER MOLDES ANATÔMICOS COM SALIÊNCIA PARA APOIO LOMBAR E ESPESSURA MÉDIA DE 40 MM. MEDIDAS MÍNIMAS: LARGURA DE 410 MM E ALTURA DE 260 MM. CAPA DE PROTEÇÃO E ACABAMENTO INJETADA EM POLIPROPILENO TEXTURIZADO E BORDAS ARREDONDADAS QUE DISPENSAM O USO DO PERFIL DE PVC. DE FÁCIL LIMPEZA, ALTA RESISTÊNCIA MECÂNICA CONTRA IMPACTOS E RESISTENTE A PRODUTOS QUÍMICOS, COR A DEFINIR. REVESTIMENTO TECIDO 100% POLIÉSTER PANAMÁ COM | UN | 65 | R\$ 93,62 |

| | | | |
|--|---|--|--|
| | | | |
| | 395 GR/ML, COM PILLING ZERO, ALTA SOLIDEZ à LUZ, ALTA RESISTêNCIA AO ESGARçAMENTO E ALTA RESISTêNCIA à TRAção (REF. FLEXFORM). SUPORTE PARA ENCOSTO COM REGULAGEM DE ALTURA FABRICADO EM TUBO DE Aço 30 X 16 X 1,90 MM COM ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA TOTALMENTE AUTOMATIZADA EM EPóXI Pó COM PRé-TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO (FOSFATIZADO), REVESTINDO TOTALMENTE A SUPERFíCIE COM PELÍCULA DE APROXIMADAMENTE 100 MíCRONS COM PROPRIEDADES DE RESISTêNCIA A AGENTES QUíMICOS. REGULAGEM MILIMéTRICA DE ALTURA COM CURSO DE 60 MM COM AJUSTE DO APOIO LOMBAR E CANECA ARTICULADA DE ACABAMENTO, INJETADA EM TERMOPLÁSTICO COMPOSTO TEXTURIZADO COM EIXO DE GIRO EM Aço TREFILADO E SISTEMA AMORTECEDOR FLEXíVEL INJETADO EM PVC DE GRANDE RESISTêNCIA E ISENTA DE RUIíDOS. ACABAMENTO EXTERNO EM SANFONA FLEXíVEL E MANíPULO PARA AJUSTE HORIZONTAL. ESTRUTURA FIXA CONTíNUA ESTRUTURA FIXA CONTíNUA PARA CADEIRA E POLTRONA EM TUBO DE Aço CURVADO COM DiâMETRO DE 25,40 MM E ESPESSURA DE 2,25 MM E PLACA DO ASSENTO EM Aço ESTAMPADO DE 3,35 MM, TOTALMENTE SOLDADA POR SISTEMA MIG E ACABAMENTO DE SUPERFíCIE PINTADO. ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA TOTALMENTE AUTOMATIZADA EM EPóXI Pó COM PRé-TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO (FOSFATIZADO), REVESTINDO TOTALMENTE A ESTRUTURA COM PELÍCULA DE APROXIMADAMENTE 100 MíCRONS COM PROPRIEDADES DE RESISTêNCIA A AGENTES QUíMICOS. SAPATAS ENVOLVENTES INJETADAS EM POLIPROPILENO. | | |

| | | | | |
|---|---|----|-----|------------|
| 7 | CAIXA PARA PERIÓDICOS, COR CINZA, FUNDO ABERTO, CONFECCIONADA EM AÇO SAE 1010/ 1020. TRATAMENTO ANTI-CORROSIVO, FOSFATIZANTE E PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ. ALTURA 20CM, LARGURA 10CM E PROFUNDIDADE 20CM. | UN | 700 | R\$ 14,73 |
| 8 | CLAVICULÁRIO, MATERIAL ALUMÍNIO, COMPRIMENTO 100, LARGURA 70, CAPACIDADE 100 CHAVES, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM PORTAS E FECHADURA. | UN | 3 | R\$ 487,00 |
| 9 | LONGARINA POLTRONAS PARA AUDITÓRIO COM ASSENTO REBATÍVEL, MONTADAS SOBRE LONGARINAS E PRANCHETA ESCAMOTEÁVEL. ASSENTO REBATÍVEL E ENCOSTO ALTO E FECHADO FORMANDO UMA Só PEÇA FECHADA NA TRASEIRA EVITANDO O CONTATO COM OS PÉS DA PESSOA DA FILA TRASEIRA, ESTRUTURADOS EM COMPENSADO MULTILAMINADO PRENSADOS A QUENTE ANATOMICAMENTE COM 25 MM DE ESPESSURA, ESTOFADOS COM ESPUMA DE POLIURETANO INJETADO COM DENSIDADE DE APROXIMADAMENTE 55KG/M3 E 35 MM DE ESPESSURA E REVESTIDOS EM TECIDO 100% POLIÉSTER NA COR PRETA. | UN | 50 | R\$ 594,08 |

| | | | | |
|----|--|----|-----|------------|
| | MESA DE COMPUTADOR PARA LABORATÓRIO A) COM TAMPO DE MESA INDEPENDENTE EXECUTADO EM PLACA DE MADEIRA AGLOMERADA OU MDF, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 25MM, REVESTIDA EM AMBAS AS FACES COM LAMINADO MELAMÍNICO, NA COR CINZA; COM BORDAS ARREDONDADAS; B) OS ACABAMENTOS DAS BORDAS DO TAMPO (NO SENTIDO DA LARGURA), DEVERÃO SER EXECUTADOS PREFERENCIALMENTE NO TIPO POSTFORMADO A 180º; AS LATERAIS SERÃO ACABADAS COM FITA DE BORDA EM PVC 2MM. C) MEDIDAS: (0,60 X 1,20 X 0,75)M CORRESPONDENTES A: PROFUNDIDADE X LARGURA X ALTURA; D) ESTRUTURADA COM TRAVESSA DE UNIÃO PARA PÉS METÁLICOS EM PERFIL DE AÇO EM "U" COM BANDEJA PARA ORGANIZAÇÃO DE CABEAMENTO; E) PÉS METÁLICOS EM AÇO DO TIPO COLUNA COM TAMPO REMOVÍVEL E CANALETAS PARA PASSAGEM DE CABOS; F) PEÇAS METÁLICAS TRATADAS COM DECAPANTE FOSFATIZANTE A FRIO E APLICAÇÃO DE PRIMER RICO EM CROMATO DE ZINCO, COM ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA EPÓXI PÓ, SUPERFÍCIE TEXTURIZADA (ACETINADA), NA COR PRETA; COM PASSAGEM PARA CABEAMENTO E SUPORTE PARA CPU; G) OS PÉS DEVERÃO SER EQUIPADOS COM MECANISMOS REGULADORES DE ALTURA, QUE PERMITAM COMPENSAR EVENTUAIS DESNÍVEIS DO PISO E PROTETORES APROPRIADOS PARA EVITAR DANOS E RISCOS; H) A FIXAÇÃO DOS PÉS DEVERÁ PERMITIR A MÁXIMA LIBERAÇÃO DO ESPAÇO SOB O TAMPO DA MESA; I) DEVERÁ(ÃO) TER PAINEL(ÉIS) FRONTAL(ÉS), UNIDO(S) AOS PÉS METÁLICOS ATRAVÉS DE FERRAGENS TIPO "MINIFIX", SENDO TOTALMENTE DESMONTÁVEL(ÉIS). | UN | 180 | R\$ 337,42 |
| 10 | | | | |

| | | | | |
|----|---|----|---|------------|
| | MESA DE REUNIÃO RETANGULAR COM OS CANTOS ARREDONDADOS, DIMENSÕES DE 2000 MM DE COMPRIMENTO X 900 MM DE LARGURA X 750 MM DE ALTURA, PODENDO VARIAR EM +/- 5%, TAMPO EM MADEIRA AGLOMERADA (AGLOMERADO EM PARTÍCULAS DE MADEIRA) OU MDF (CHAPA DE FIBRA DE MÉDIA DENSIDADE CONSOLIDADAS AO CALOR E PRESSÃO), COM ESPESSURA MÍNIMA DE 25 MM, AMBOS AGLUTINADOS COM RESINAS QUE NÃO EMITAM COMPOSTOS ORGÂNICOS VOLÁTEIS, NA COR CINZA. ESTRUTURA DE AÇO CARBONO COM TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO COM DUAS COLUNAS, CADA UMA COM UM PEDESTAL E UM BRAÇO SUPERIOR HORIZONTAL SOLDADOS ÀS RESPECTIVAS COLUNAS NOS QUAIS SE FIXARÁ O QUADRO RETANGULAR HORIZONTAL. UNINDO OS CENTROS DAS DUAS COLUNAS HAVERÁ UMA TRAVESSA HORIZONTAL DE AÇO, REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMINICO TEXTURIZADO, NA COR PADRÃO DA UNIDADE, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 25 MM, POSTFORMADO A 180 GRAUS, ESTRUTURA METÁLICA TUBULAR, 04 PATAS COM TRATAMENTO FOSFATIZANTE E PINTURA EM TINTA EPÓXI-PÓ PRETO, BASE COM SAPATAS NIVELADORAS DE PISO EM FITA DE PVC NA MESMA COR DO LAMINADO. O PRODUTO DEVE ESTAR EM CONFORMIDADE COM A NR 17, DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E NORMAS ABNT VIGENTES. | UN | 4 | R\$ 273,42 |
| 11 | | | | |

| | | | | |
|----|---|----|----|------------|
| | QUADRO BRANCO QUADRICULADO. QUADRO CONFECCIONADO EM MDF, SOBREPOSTO LAMINADO BRANCO MELANÍNICO QUADRICULADO, (PADRÃO DE 5 X 5 CM), MOLDURA EM ALUMÍNIO ANODIZADO, COM BORDAS TOTALMENTE ARREDONDADAS E PROTEGIDAS EM PVC. PORTA-CANETA TAMBÉM COM PROTETORES EM PVC. SISTEMA DE FIXAÇÃO INVISÍVEL. ACOMPANHA KIT DE INSTALAÇÃO (BUCHAS E PARAFUSOS). TAMANHO 4,00 X 1,20 M. COR DA MOLDURA PRATA ALUMÍNIO NATURAL. | UN | 10 | R\$ 685,32 |
| 13 | GLOBO TERRESTRE ILUMINADO AMBIENTAL. CONFIGURAÇÃO GEOFÍSICA MUNDIAL, DESTACANDO O RELEVO TERRESTRE. CONTÉM AS CAPITAIS E CIDADES PRINCIPAIS DE CADA PAÍS. CIDADES COM MAIS DE 1.000.000; CIDADES DE 500.00 A 1.000.000; E PRINCIPAIS CIDADES COM MENOS DE 500.000 HABITANTES, COM OS NOMES DAS CIDADES IMPRESSOS NA COR PRETA. TODOS OS PAÍSES, INCLUSIVE O TIMOR LESTE. DIÂMETRO EXTERNO DA ESFERA DE 30CM. ESCALA APROXIMADA DE 1:42.000.000. O ARCO DE SUSTENTAÇÃO DO GLOBO (RÉGUA DE MERIDIANO) É CONFECCIONADO EM PLÁSTICO RECICLÁVEL, PS ALTO IMPACTO. BASE DE FIXAÇÃO DO ARCO (RÉGUA DO MÉRIDIANO) QUE SUSTENTA O GLOBO, EM PLÁSTICO RECICLÁVEL, GRAVADO OS QUATRO PONTOS CARDEAIS EM ALTO RELEVO. GARANTIA DE 12 MESES. | UN | 2 | R\$ 151,42 |

| | | | | |
|----|---|----|----|------------|
| | ARQUIVO DESLIZANTE PEÇAS / ACESSÓRIOS, TIPO ACIONAMENTO MECÂNICO, MATERIAL ESTRUTURA CHAPA Aço 16, REVESTIMENTO ESMALTE SINTÉTICO ESPECIAL, APLICAÇÃO ESCRITÓRIO, CONFIGURAÇÃO INTERNA GAVETAS PARA PASTAS SUSPENSAS, QUANTIDADE ROLAMENTOS 8, MATERIAL ROLAMENTO Aço, MATERIAL CORPO CHAPA Aço 22, COR REVESTIMENTO CINZA CLARO, LARGURA 0,50, ALTURA 1,33, PROFUNDIDADE 0,71, QUANTIDADE GAVETAS 4, MECANISMO ACIONAMENTOS CARRINHO TELESCÓPICO | UN | 6 | R\$ 534,50 |
| 14 | CADEIRA DE ESCRITÓRIO SECRETÁRIA GIRATÓRIA COM RODÍZIO (COM CAPA) COM BRAÇOS REGULÁVEIS LATERAIS. SISTEMA DE REGULAGEM DE ALTURA À GÁS. ESTOFADA EM ESPUMA INJETADA, COM 50 MM DE ESPESSURA. PINTURA EPÓXI. REVESTIMENTO DO ESTOFADO EM POLIPROPILENO. REGULAGEM DE ALTURA E INCLINAÇÃO DO ENCOSTO ATRAVÉS DE MANÍPULO. COR PRETA. GARANTIA DE 01 ANO. | UN | 35 | R\$ 332,93 |
| 15 | CADEIRA FIXA PARA ESCRITÓRIO, 4 PÉS PALITO, TUBO 7/8. ESTOFADA EM ESPUMA INJETADA, COM 35 MM DE ESPESSURA, INTERLIGADOS POR LÂMINA INTERNA. PINTURA EPÓXI. REVESTIMENTO EM TECIDO OU COURÍSSIMO. COR PRETA. GARANTIA DE 01 ANO. | UN | 24 | R\$ 127,14 |

| | | | | |
|----|---|----|---------------|-----------------|
| | CARTEIRA UNIVERSITÁRIA ENCOSTO E ASSENTO EM POLIPROPILENO COM TAMPO FRONTAL FIXO E PORTA LIVROS ABAIXO DO ASSENTO. ESTRUTURA: MATERIAL EM TUBO DE AÇO SAE 1020 DE 7/8' X 1.5 E 11/4' X 1,5MM DE ESPESSURA. PORTA LIVROS: BARRAS DE AÇO MACIÇO DE 10MM SISTEMA DE SOLDAGEM: MIG. PROTEÇÃO DA SUPERFÍCIE METÁLICA: POR PROCESSO DE DESENGRAXE, DECAPAGEM E FOSFATIZAÇÃO COM FOSFATO DE FERRO, POR SPRAY, EM ALTA TEMPERATURA. PINTURA: ELETROSTÁTICA EPÓXI A PÓ COM SECAGEM EM ESTUFA A 210 C. ASSENTO E ENCOSTO NA COR AZUL, MATERIAL: POLIPROPILENO. FIXAÇÃO NA ESTRUTURA: REBITES DE ALUMÍNIO “POP” EXTRUDADO Ø13MM. DIMENSÕES ASSENTO APROX. 425X465. DIMENSÕES APROX. 465X355. BRAÇO (TAMPO FRONTAL FIXO). DIMENSÕES MÍNIMAS APROX. 680X500. MATERIAL: A)CHAPA DE (MDF) COM 18MM DE ESPESSURA. TODAS AS BORDAS USINADAS à 180 GRAUS NO PRÓPRIO (MDF), SEM PVC,AMBOS OS LADOS PINTADOS EM (GOFRATTO) NA COR ARGILA. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES. | | | |
| 17 | UN | 75 | R\$ 285,00 | |
| 18 | ESTAÇÃO DE TRABALHO SIMPLES INICIAL (BAIAS INDIVIDUAIS), SEM DIVISÃO SUPERIOR: 1200MMX1000MMX1600MM (ALTXLARGXPROF), COM PAINÉIS DIVISORES SUSPENSOS. PORTA TECLADO: 65MM X 650MM X 250MM (ALT X LARG X PROF). | UN | 25 | R\$ 1.108,00 |
| 19 | ESTANTE PARA BRINQUEDOS EM MADEIRA COM 4 GAVETAS EMBAIXO (UMA AO LADO DA OUTRA) E DOIS ESPAÇOS SUPERIORES COM 4 COMPARTIMENTOS CADA. FEITA EM MADEIRA, TEM 136CM DE ALT., 93 CM DE LARG. E 43 CM DE PROFUNDIDADE. | UN | 1 | R\$ 1.436,02 |

| | | | | |
|----|--|----|----|------------|
| | MESAS EM L: MESA DE TRABALHO, COM MEDIDAS DE 1,20 X 60 CM, ALTURA DE 72 CM; COM BASE DE Aço E PINTURA EPOXI; SAPATAS DE PROTEÇÃO EVIDAMENTE NIVELADAS NA ARGILA; TAMPO EM MDF COM ESPESSURA MINIMA DE 25 MM NA COR AZUL, COM REVESTIMENTO MELAMINICO EM AMBAS AS FACES; TODAS AS BORDAS ARREDONDADAS COM PERFIL DE PVC NA COR ARGILA; COM GAVETEIRO DE 03 GAVETAS DOTADAS DE MECANISMO RETRÁTIL DESLIZANDO EM ROLDANAS E TRANCAMENTO COM CHAVES, E SUA RESPECTIVA COLATERAIS NA COR ARGILA, FRENTE DA GAVETA NA COR AZUL. MESAS DE TRABALHO COM MEDIDAS DE 1,00X0,60 CM, ALTURA DE 72 CM, COM BASE DE Aço E PINTURA EPÓXI. SAPATAS DE PROTEÇÃO DEVIDAMENTE NIVELADA NA COR ARGILA, TAMPO EM MDF COM ESPESSURA MÍNIMA DE 18MM, COM REVESTIMENTO MELAMINICO EM AMBAS AS FACES NA COR AZUL; TODAS AS BORDAS ARREDONDADAS COM PERFIL DE PVC NA COR ARGILA, COM SUPORTE RETRÁTIL PARA TECLADO EM TAMPO MDF COM ESPESSURA MÍNIMA DE 25MM DOTADO DE MECANISMO DESLIZANTE EM ROLDANAS; CONEXÃO EM MEIO CÍRCULO; TAMPO EM MDF COM ESPESSURA MÍNIMA DE 25MM NA COR AZUL, COM REVESTIMENTO MELAMINICO EM AMBAS AS FACES; TODAS AS BORDAS ARREDONDADAS COM PERFIL DE PVC NA COR ARGILA. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES. | | | |
| 20 | | UN | 12 | R\$ 400,00 |
| 21 | QUADRO BRANCO CONFECCIONADO EM LAMINADO MELAMÍNICO, BRANCO BRILHANTE.CHAPA DE MADEIRA RESINADA TERMOFIXA DE 09 MM. MOLDURAS ARREDONDADAS EM ALUMÍNIO ANODIZADO FOSCO. SUPORTE PARA APAGADOR REMOVÍVEL, ARREDONDADO E DESLIZANTE COM 40 CM, SISTEMA DE FIXAÇÃO INVISÍVEL, PODENDO SER INSTALADO NA VERTICAL OU HORIZONTAL. MEDIDA: 2,00 X 2,00 M | UN | 3 | R\$ 334,66 |

| | | | | |
|--------------|--|----|----|-----------|
| 22 | QUADRO DE AVISO PARA FIXAÇÃO NA PAREDE, COM (1,20 X 0,90 M) DE CORTIÇA, COM MOLDURA EM ALUMÍNIO, COM CANTONEIRAS PLÁSTICAS. ESPESSURA DA MOLDURA 15 X 15 MM. | UN | 2 | R\$ 89,83 |
| 23 | (ERIK) ARMARIO DE AÇO EM CHAPA DE 24MM,NA COR CINZA, COM DUAS PORTAS E FECHADURA, MEDINDO 90X40X200CM, COM QUATRO (04) PRATELEIRAS REMOVIVEIS. | UN | 18 | 613,25 |
| 24 | LONGARINAS SECRETÁRIA SEM BRAÇO, COM 3 LUGARES, ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO 50X30X120 MM, PINTADA TINTA EPÓXI A Pó, ASSENTO E ENCOSTO ESTOFADO EM ESPUMA DE POLIURETANO INJETADA NA COR AZUL, MOLDADA ANATOMICAMENTE COM DENSIDADE CONTROLADA DE MAIS OU MENOS DE 50 KG/M3, COM ESPESSURA DE 50 MM, MEDIDAS DO ASSENTO 42X39 CM, MEDIDAS DO ENCOSTO 36X5X27,5 CM, ALTURA TOTAL 80 CM. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES. | UN | 5 | 422 |
| 25 | MESA PARA REUNiÃO CIRCULAR, TAMPO EM CHAPA DE MADEIRA, 25MM DE ESPESSURA, ALTURA DE 740MM, BUCHA METáLICA FIXADA NO TAMPO PARA FIXAçãO DAS ESTRUTURAS POR PARAFUSOS DE ROSCA MILIMéTRICA. Pé CONFECCIONADO EM TUBO VERTICAL DE SEçãO CIRCULAR 75MM, CHAPA 14 COM 1,9MM DE ESPESSURA, Aço 1020, 04 TUBOS SUPREIORES DE SEçãO RETANGULAR 30X20MM EM CHAPA 16 SOLDADO COM SOLDA MIG COM 06 SAPATAS REGULADORAS DE NíVEL EM POLIPROPILENO INJETADO DE ALTO IMPACTO COM PARAFUSO 3/8 X1 , TRATAMENTO ANTIFERRUGEM E PINTURA ELETROSTáTICA EPóXI. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES. | UN | 8 | 618,59 |
| VALOR TOTAL: | | | | |